



**Editoração SEPLAG**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 27 de junho de 2007**

**SÉRIE 2 ANO X Nº120**

**Caderno 1/2**

**Preço: R\$ 2,80**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº13.894**, de 31 de maio de 2007.

**INSTITUI O DIA DE CONSCIEN-  
TIZAÇÃO SOBRE A CARGA  
TRIBUTÁRIA,**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia de Conscientização sobre a Carga Tributária, que será celebrado anualmente no dia 25 de outubro, dia da implantação do Código Tributário Nacional.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**LEI Nº13.895**, de 21 de junho de 2007.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO A RECEBER COOPE-  
RAÇÃO FINANCEIRA NÃO  
REEMBOLSÁVEL, PROVENIENTE  
DO JAPAN POLICY AND HUMAN  
RESOURCES DEVELOPMENT  
FUND - PHRD E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber cooperação financeira não reembolsável, proveniente do Japan Policy and Human Resources Development Fund - PHRD, fundo administrado pelo Banco Mundial, no valor de US\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil dólares).

Art.2º Os recursos provenientes dessa cooperação financeira deverão se destinados à preparação do Programa Cidades do Ceará.

Art.3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional no montante suficiente à execução desta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**LEI Nº13.896**, de 21 de junho de 2007.

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ  
OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), na forma do anexo I da presente Lei.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias do próprio órgão, conforme anexo II.

Art.3º A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº13.423, de 30 de dezembro de 2003 e suas atualizações posteriores.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº13.896, DE 21.06.07

**SOLICITAÇÃO Nº00000071 - CRÉDITO ESPECIAL**

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
		29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	17.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11466		IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA ORÓS/FEITICEIRO			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	82	2	1.000.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	10390		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA FAÉ			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
			INVESTIMENTOS	82	2	10.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	10392		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ACOPIARA			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
			INVESTIMENTOS	82	2	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.040.000,00
			Total da Secretaria:			1.040.000,00
			Total da Solicitação:			1.040.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº13.896, DE 21.06.07

**SOLICITAÇÃO Nº00000072 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
		29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	17.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11466		IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA ORÓS/FEITICEIRO			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	82	2	1.000.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	10390		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA FAÉ			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
			INVESTIMENTOS	82	2	10.000,00

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS**

## SOLICITAÇÃO Nº00000072 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

17.544.729	PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.				
10392	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ACOPIARA				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.040.000,00
Total da Secretaria:					1.040.000,00
Total da Solicitação:					1.040.000,00

\*\*\* \*\*

LEI Nº13.897, de 21 de junho de 2007.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº13.878, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A REVITALIZAÇÃO DO BRASÃO E DA BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O caput e o §2º do art.1º da Lei nº13.878, de 23 de fevereiro de 2007, passam a ter as seguintes redações:

“Art.1º O Brasão do Estado do Ceará será representado por um escudo polônio com campo verde, fendido, figurando na sua parte esquerda sete estrelas, na cor branca, que representam as mesorregiões do Estado, e, sobre o todo, a elipse central, com elementos internos distribuídos em quatro quadrantes, com a linha do horizonte no centro. O primeiro quadrante contém o sol e o farol do Mucuripe; o segundo, a serra e o pássaro; o terceiro, o mar e a jangada; e o quarto o sertão e a carnaúba, simbolizando os quatro elementos da natureza: fogo, ar, água e terra. Com timbre, a figura de uma fortaleza de construção antiga, cor de ouro, com cinco merlões.

§1º...

§2º Tomando-se por base módulo arbitrário “M”, serão observadas, no escudo do Brasão do Estado, as seguintes proporções: a largura corresponderá a sete módulos (7M), a altura a oito módulos (8M), e o conjunto total do Brasão corresponderá a proporção de sete módulos (7M) na largura por nove módulos e cinco décimos (9,5M) na altura, de acordo com o anexo I desta Lei (NR) “

...

Art.2º Os anexos I e II a que se referem, respectivamente, os §§1º e 2º do art.1º e o art.2º da Lei nº13.878, de 23 de fevereiro de 2007, passam a ser os definidos nesta Lei.

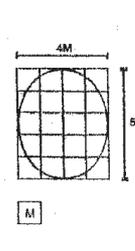
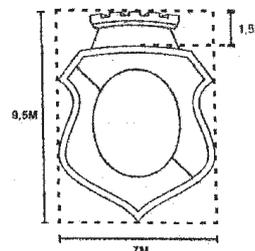
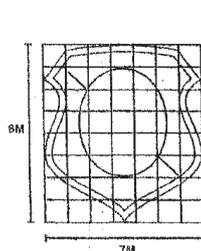
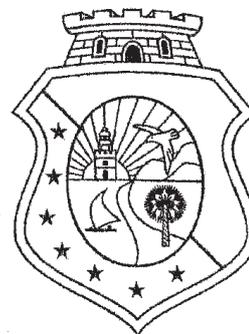
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de março de 2007.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

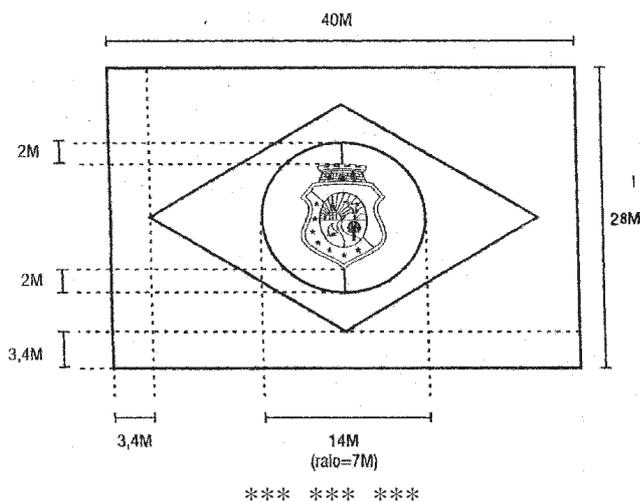
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE ART.2º DA LEI Nº13.897, DE 21 DE JUNHO DE 2007



ANEXO II A QUE SE REFERE ART.2º DA LEI Nº13.897, DE 21 DE JUNHO DE 2007



LEI Nº13.898, de 21 de junho de 2007.

**ELEVA À CATEGORIA DE 3ª ENTRÂNCIA A COMARCA DE UBAJARA, ALTERA A VINCULAÇÃO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Comarca de Ubajara é elevada à categoria de 3ª Entrância, ficando o cargo de Juiz de Direito correspondente transformado em cargo de Juiz Direito de 3ª Entrância, provido com essa nova titulação quando ocorrer a primeira vacância na vigência desta Lei.

Parágrafo único. Fica assegurada a permanência do atual titular da Comarca de Ubajara, com direito à percepção da diferença entre o respectivo subsídio e o relativo à Comarca de 3ª Entrância, até que seja promovido ou removido.

Art.2º Fica elevado ao nível DAS-1 o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria de Vara da Comarca de Ubajara, para ajustamento à categoria da Entrância correspondente.

Art.3º A Comarca Vinculada de São João do Jaguaribe passa a integrar a jurisdição da Comarca de Tabuleiro do Norte, deixando de pertencer à jurisdição da Comarca de Limoeiro do Norte.

Art.4º Fica alterado o anexo único da Lei nº12.776, de 29 de dezembro de 1997, na forma que se segue:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº12.776, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

COMARCA SEDE DA JURISDIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL COMARCA VINCULADA	DISTRITOS JUDICIÁRIOS
3ª ENTRÂNCIA		
LIMOEIRO DO NORTE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	Limoeiro do Norte e Bixopá São João do Jaguaribe Barra do Figueiredo.
LIMOEIRO DO NORTE		Limoeiro do Norte e Bixopá
COMARCA SEDE DA JURISDIÇÃO	COMARCA VINCULADA	DISTRITOS JUDICIÁRIOS
2ª ENTRÂNCIA		
TABULEIRO DO NORTE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	São João do Jaguaribe e Barra do Figueiredo.

Art.5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário, feita suplementação, se necessária.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº13.899, de 21 de junho de 2007.

**INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído no Estado do Ceará o Dia do Evangélico, a ser celebrado, anualmente, no segundo sábado do mês de junho,

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº13.900, de 21 de junho de 2007.

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO GUARANI ESPORTE CLUBE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Guarani Esporte Clube, no âmbito do Estado do Ceará, a ser festejado, anualmente, no dia 10 de abril.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº13.901, de 21 de junho de 2007.

**INSTITUI SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO À "SAÚDE MAMÁRIA", A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de incentivo à Saúde Mamária, a ser realizada, anualmente, no âmbito do Estado do Ceará, na semana do terceiro domingo do mês de maio, data do Dia Estadual de Prevenção ao Câncer de Mama, com o objetivo de examinar, cadastrar, esclarecer, conscientizar sobre a Saúde Mamária, com ênfase para o diagnóstico precoce do câncer de mama.

Parágrafo único. A semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº13.902, de 21 de junho de 2007.

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS E PRÊMIOS DE MILHAGENS AÉREAS ADVINDAS DE RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Administração Pública Estadual deverá adotar procedimentos para que os créditos de milhagem disponibilizados pelas companhias aéreas, em virtude de aquisições de bilhetes com recursos

públicas da administração direta, indireta e fundacional do Estado do Ceará sejam incorporadas ao erário Estadual.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº13.903, de 21 de junho de 2007.

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ICASA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual da Associação Desportiva e Recreativa Icasa, no âmbito do Estado do Ceará, a ser festejado, anualmente, no dia 1º de maio.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº28.776, de 22 de junho de 2007.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL (CC).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura organizacional da Casa Civil (CC) ao novo modelo de gestão, visando aprimorar a máquina administrativa tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses da coletividade; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Casa Civil (CC), na forma que integra o presente Decreto.

Art.2º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil (CC) passa a ser a seguinte:

**I – DIREÇÃO SUPERIOR**

- Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- Secretário Adjunto da Casa Civil

**II – GERÊNCIA SUPERIOR**

1. Secretaria Executiva

**III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO**

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria Jurídica

**IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

4. Coordenadoria de Eventos
5. Coordenadoria de Publicidade
6. Coordenadoria de Logística
7. Coordenadoria de Administração do Palácio
8. Coordenadoria de Representação em Brasília

**V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

9. Coordenadoria Administrativo-Financeira
  - 9.1 Célula Financeira
  - 9.2 Célula Administrativa
    - 9.2.1 Núcleo de Recursos Humanos
    - 9.2.2 Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
10. Coordenadoria de Manutenção

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº28.777, de 22 de junho de 2007.

**ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº27.865, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES COM SUCATAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, Considerando a necessidade de implementar mecanismo de controle visando regular as operações com sucatas, DECRETA:

Art.1º Os dispositivos a seguir do Decreto nº27.865, de 11 de agosto de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o inciso IV do §2º do art.1º:

Art.1º (...)

(...)

§2º (...)

(...)

IV - sucatas de qualquer espécie, exceto as de cabos de cobre e de alumínio abaixo especificadas:

- a) CCI (0,50 mm);
- b) CTP-APL (0,40 mm, 0,50 mm, 0,65 mm e 0,90 mm);
- c) FE-100 e FE-160;
- d) CAA 4AWG;
- e) CAA 1/0 AWG e 266 MCM.
- f) concêntricos de 4 mm, 6 mm e 10 mm.

II – o art.3º:

“Art.3º Nas operações com os produtos de que trata o art.1º, fica dispensada a emissão de nota fiscal quando da circulação dos mesmos, até o momento da entrada em estabelecimento inscrito como contribuinte do ICMS, exceto em relação às alíneas “a” a “f” do inciso IV.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº28.778, de 22 de junho de 2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS TERRENOS E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito Macaoca no Município de Madalena, CONSIDERANDO que a construção do Poço Tubular 1 e do Poço Tubular 2 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 2 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados no Distrito Macaoca do Município de Madalena, neste Estado, com áreas de 276,73m<sup>2</sup> e 127,59m<sup>2</sup> respectivamente, com as seguintes características: Terreno 1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, ao sul, a oeste, com Paulo Casimiro de Sousa, medindo 55,38m, 57,19m, 5,00m na ordem correspondente; a leste, com Estrada Sem Denominação Oficial, medindo 5,00m. Terreno 2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, a sul, a leste, com Antônio de Pádua dos Santos, medindo, respectivamente, 27,65m, 26,21m e 5,00m; a oeste, com Estrada Sem Denominação Oficial, medindo 5,00m.

Art.2º Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à construção do Poço Tubular 1 e do Poço Tubular 2 para implantação do Sistema de abastecimento de Água, do Distrito Macaoca no Município de Madalena.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do Programa KFW.

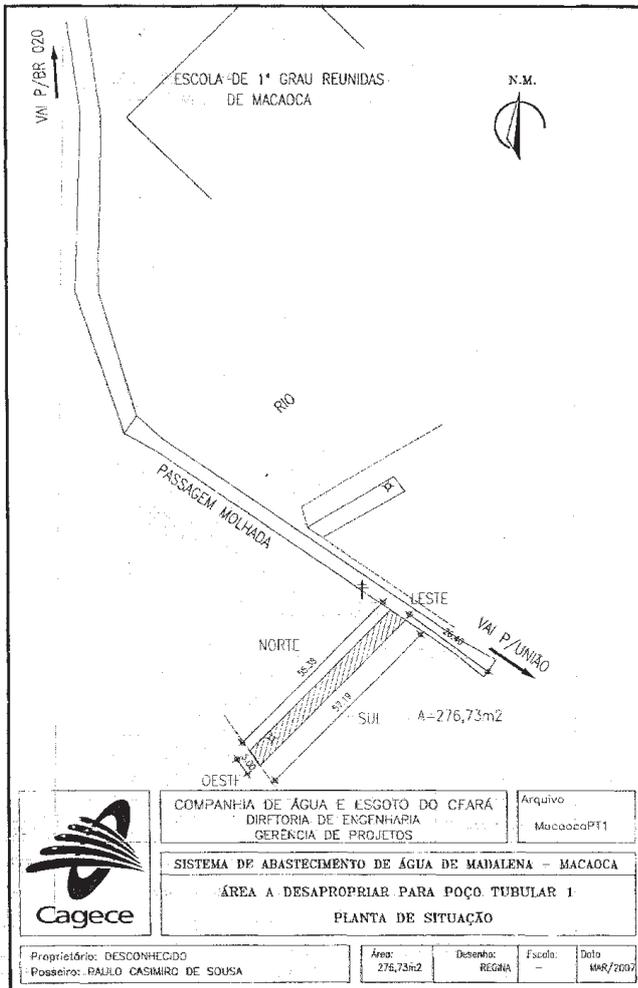
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.778,  
DE 22.06.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº26/2007  
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 1  
MADALENA  
MACAOCA

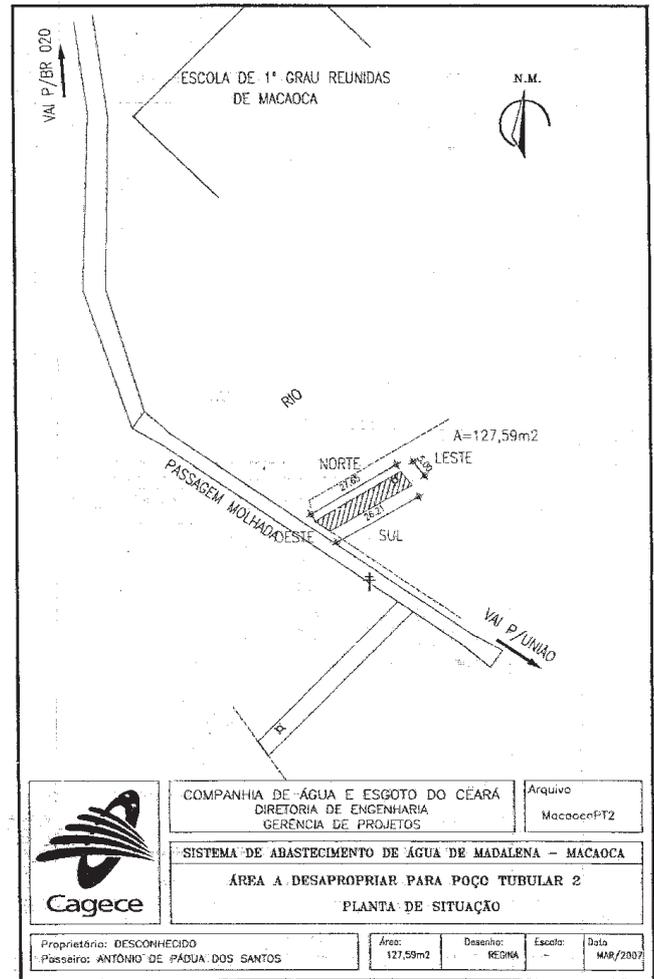
Proprietário: Desconhecido. Possseio: Paulo Casimiro de Sousa. Um terreno com área de 276,73m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Paulo Casimiro de Sousa, medindo 55,38m, Sul - Paulo Casimiro de Sousa medindo 57,19m. Leste - Estrada SDO, medindo 5,00m. Oeste - Paulo Casimiro de Sousa, medindo 5,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.778,  
DE 22.06.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº27/2007  
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 2  
MADALENA  
MACAOCA

Proprietário: Desconhecido. Possseio: Antônio de Pádua dos Santos. Um terreno com área de 127,59m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Antônio de Pádua dos Santos, medindo 27,65m. Sul - Antônio de Pádua dos Santos, medindo 26,21m. Leste - Antônio de Pádua dos Santos, medindo 5,00m. Oeste - Estrada SDO, medindo 5,00m.



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº28.779, de 22 de junho de 2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito São Gonçalo do Umari no Município de Mombaça e; CONSIDERANDO que a construção do Poço Tubular é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 1 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito São Gonçalo do Umari do Município de Mombaça, neste Estado, com área de 25,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características: Terreno de formato quadrangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, ao sul, a leste e a oeste, com Francisco Cesário, medindo 5,00m em cada lado.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do Poço Tubular para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Distrito São Gonçalo do Umari no Município de Mombaça.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do Programa KFW.

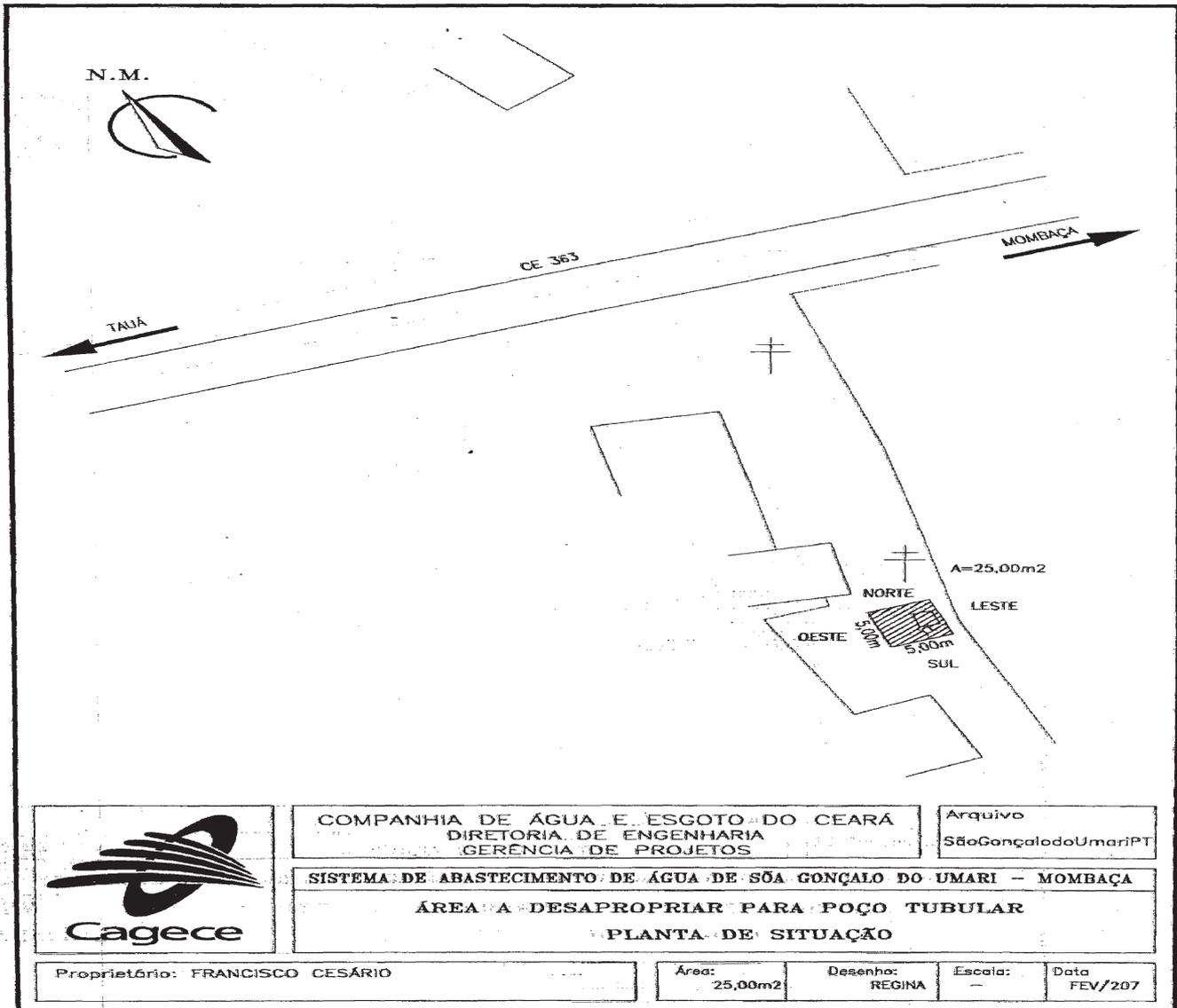
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.779, DE 22.06.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº23/2007  
 TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR  
 SÃO GONÇALO DO UMARI  
 MOMBAÇA

Proprietário: Francisco Cesário. Um terreno com área de 25,00m<sup>2</sup>, de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Cesário, medindo 5,00m. Sul - Francisco Cesário, medindo 5,00m. Leste - Francisco Cesário, medindo 5,00m. Oeste - Francisco Cesário, medindo 5,00m.



\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## CASA MILITAR

**PORTARIA Nº029/2007-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, concedendo-lhes à percepção de diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2007.

Francisco José Bezerra Rodrigues - Ten CEL PM  
 SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2007-CM, DE 05 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Henrique Beserra Lopes	Capitão PM	III	14 a 15/06/2007	À serviço da Casa Militar no município de Assaré	1 e 1/2	61,54	92,31
Antônio Silvano Cavalcante	Cabo PM	V	14 a 15/06/2007	À serviço da Casa Militar no município de Assaré	1 e 1/2	48,95	73,43
Francisco Waldeglácio Vieira	SubTenente PM	V	06 a 07/06/2007	À serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	48,95	73,43
Isaac Bernardo de Souza	Cabo PM	V	06 a 07/06/2007	À serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	48,95	73,43
Francisco Waldeglácio Vieira	SubTenente PM	V	09 a 10/06/2007	À serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	48,95	73,43
Isaac Bernardo de Souza	Cabo PM	V	09 a 10/06/2007	À serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	48,95	73,43

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo nº07192107-9 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RAUL ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado 1ª Categoria, matrícula nº107094.2.3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 18 de junho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2007**

O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644, de 08.02.2007, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADO** para o dia 10/07/2007, o **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet e decoração, em ambientes climatizados com capacidade para aproximadamente 1.000 (mil) pessoas, na área metropolitana de Fortaleza, para realização de coquetéis, almoços, jantares, brunchs, coffee break's, a serem servidos por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações, comemorações e eventos em geral consoante às diretrizes especificadas, em atendimento aos eventos de interesse do Gabinete do Governador. Os referidos eventos poderão ocorrer na região metropolitana de Fortaleza, bem como no interior do Estado do Ceará, conforme especificações constantes dos Anexos, partes integrantes deste Edital independente de transcrição. MOTIVO: Em vista a necessidade de alterações no Edital para viabilizar a operacionalidade no lançamento das propostas no sistema do Banco do Brasil, haja vista o tempo disponível para cadastro das referidas propostas ser insuficiente, conforme e-mail que integra os autos. Permanecem inalteradas todas as cláusulas editalícias. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ 25 de junho de 2007.

Antonio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2007  
ORIGINÁRIO DA SECON**

OBJETO – **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS** PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.644 de 08 de fevereiro de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 11/07/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de junho de 2007.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2007  
ORIGINÁRIO DA SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2007 – Secretaria da Educação Básica - SEDUC. OBJETO: **Aquisição de CARTUCHOS E TONER** para suprir o estoque da Secretaria da Educação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 11/07/2007 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br.

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 0xx85 3101.3655 nos seguintes horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2007.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2007  
ORIGINÁRIO DA POLICIA CIVIL**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO – **Aquisição de material de expediente e limpeza**, visando atender as necessidades de todas as Delegacias do Estado, Departamentos, Assessorias da Superintendência e Academia de Polícia Civil. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelos Decretos Estaduais nºs28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 16/07/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/2007, às 14:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de junho de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007004  
ORIGINÁRIO DA CEGÁS**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio dos Pregoeiros e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº28.644 de 08 de fevereiro de 2007, prorrogado pelo Decreto Estadual nº28.712, de 27 de abril de 2007 torna público aos interessados, que no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade Pregão. OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO MANUAL DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO E DO MANUAL DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO NO ESTADO CEARÁ**. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.644 de 08 de fevereiro de 2007, prorrogado pelo Decreto nº28.712, de 27 de abril de 2007. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/07/2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS ATÉ: 13/07/2007, às 09:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2007 às 15:00 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.seplag.ce.gov.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: todas as referências a tempo neste edital obedecerão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de junho de 2007.

Edmar Mendes da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2007  
ORIGINÁRIO DA POLICIA CIVIL**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO – A

PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS DE VÁRIAS MARCAS, PERTENCENTES A POLÍCIA CIVIL. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelos Decretos Estaduais nºs28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 11/07/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2007, às 10:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de junho de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2007  
ORIGINÁRIO DA DPGE**

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.712 de 03 de maio de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 10/07/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de junho de 2007.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2007  
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO – Aquisição de componentes eletrônicos para reparo dos rádios transeptores do sistema troncalizado de comunicações do CIOPS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelos Decretos Estaduais nºs28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 12/07/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/2007, às 10:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de junho de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2007  
ORIGINÁRIO DA SEMACE**

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS E APARELHO GPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.644 de 08 de fevereiro de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 11/07/2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de junho de 2007.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2007  
ORIGINÁRIO DA FUNCEM**

OBJETO - AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL E COLETOR DE AMOSTRA TIPO VAN DORN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.712 de 03 de maio de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 10/07/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de junho de 2007.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2007  
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº28.644, de 08 de fevereiro de 2007 DOE 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto nº28.712, de 27 de abril de 2007 publicado no DOE 03/05/2007,e Decreto nº28724, de 08/05/2007 torna público aos interessados, que no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e de expediente diversos (canetas, lápis, cartuchos para impressoras, materiais de treinamento policial) destinados a realização de cursos de formação e capacitação na área de segurança pública a serem desenvolvidos no âmbito da Polícia Civil. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelos Decretos Estaduais nºs28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 13/07/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2007, às 14:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de junho de 2007.

Antonio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2007  
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº28.644, de 08 de fevereiro de 2007 DOE 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto nº28.712, de 27 de abril de 2007 publicado no DOE 03/05/2007,e Decreto nº28724, de 08/05/2007 torna público aos interessados, que no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para veículos automotores considerados de linha de montagem destinados a utilização na frota de veículos pertencentes à SSPDS e suas unidades administrativas vinculadas. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelos Decretos Estaduais nºs28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 17/07/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/07/2007, às 14:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ 25 de junho de 2007.

Antonio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2007  
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº28.644, de 08 de fevereiro de 2007 DOE 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto nº28.712, de 27 de abril de 2007 publicado no DOE 03/05/2007,e Decreto nº28724, de 08/05/2007 torna público aos

interessados, que no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: **Aquisição de materiais médico-hospitalares descartáveis e laboratoriais** destinados às unidades do Instituto Médico Legal da capital e interior do Estado do Ceará. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelos Decretos Estaduais nºs 28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 16/07/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/2007, às 10:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ 25 de junho de 2007.

Antonio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2007  
ORIGINÁRIO DO SEFAZ**

OBJETO – **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS GENUÍNOS E MÃO-DE-OBRA PARA 05 (CINCO) CAMINHÕES DA MARCA GMC. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO** – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.644 de 08 de fevereiro de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 11/07/2007 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de junho de 2007.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2007**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.712, publicado no DOE do dia 03/05/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº002/2007, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, tendo como **vencedora** a empresa **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, importando no valor global de R\$17.000,00 (dezesete mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2007.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2007**

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas. Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Flaviana Tórres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária. Julgamento de Processos; PCEE/OUV/0958/2006; Reclamante: Francisco Hélio Andrade; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0030/2006 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: Nordeste Participações Ltda; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0818/2006; Reclamante: J.A Supermercado Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0951/2006 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Maurício Moraes de Lima; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/1006/2006; Reclamante: Antônio Campos da Silva Júnior; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho,

por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0428/2006 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrida: C. R Indústria e Comércio de Confecção; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Outros Processos: PADM/GAF/0129/2007; O Conselho Diretor por unanimidade aprovou a Resolução nº83 que Estabelece o Programa de Avaliação Anual de Desempenho da ARCE, para fins de progressão e promoção dos seus servidores. PCEE/CET/0004/2007 (CONSULTA); Interessada: CEGÁS; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; O Conselho Diretor por unanimidade, decidiu responder a consulta, nos termos do voto do Relator. Término 11:50 hs AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 14 de junho de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Flaviana Tórres Maroja Santos

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/ARCE/2006**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FROTA FORTES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 5º andar - sala 515, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº8.666/1993, e com base no Processo PADM/CEE/0004/2007; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Ficam convertidas 942,55 horas de Engenheiro Júnior Distribuição e 4.032 horas de Engenheiro Júnior Geração para, respectivamente, 794,57 horas e 3.064,32 horas de Economista Sênior**, sem qualquer alteração no valor global do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 02/05/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 01/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Juliano Fernandes Filgueiras Bastos (Sócio Gerente da Contratada).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/ARCE/2006**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 1789, 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FÊNIX LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Abolição 3242, Meireles, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei 8.666/93 e o Processo Administrativo PADM/GAF/0130/2007; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O prazo do **contrato fica prorrogado até 31/12/2007**, sem acréscimo ao seu valor global; IX - DA VIGÊNCIA: 31/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 06/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Diosito Moraes Cavalcante Junior (Representante Legal da Contratada).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 006/ARCE/2007**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **FROTA FORTES ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Prestação de Serviços de assessoria e apoio técnico** à ARCE para execução das atividades da ARCE de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº001/2007 - ARCE e a Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL:

R\$617.744,80 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, e oitenta centavos) pagos em até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.17.125.042.21214.22.33913500.85.2.00 13200001.17.125.042.21214.22.33919300.85.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2007. SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Juliano Fernandes Filgueiras Bastos (Sócio Gerente da Contratada).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**

I. Espécie: Termo de Permissão para a Prestação do Serviço Regular Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. II. Agência Reguladora: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. III. Concedente: Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT. IV. Permissionário(a): **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MELO**. V. Cooperativa: Cooperativa de Transporte e Turismo do Estado do Ceará - COOTRECE. VI. Endereço: Av. Gal. Alípio dos Santos, 243, Quintino

Cunha, Fortaleza - CE. VII. Fundamentação Legal: Art.175, "caput", da Constituição Federal, art.303 da Constituição Estadual, Leis Federais nº8.666/1993 e suas alterações, nº8.987/1995 e nº9.074/1995, Leis Estaduais nº12.788/1997 e nº13.094/2001, Regulamento do Serviço Regular Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, termos do Decreto Estadual nº26.803/2002, Convênio nº01/2002-ARCE/SEINFRA/DERT/DETRAN e Concorrência Pública nº06/2003. VIII. Foro: Fortaleza/Ce. IX. Objeto: **Permissão da Prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros** do Estado do Ceará, na modalidade de SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR, para a Vaga nº06 da Linha 221143- FORTALEZA – ITAPIPOCA, com apoio logístico e operacional da COOPERATIVA, sob a direção e regulação da ARCE, ou outro órgão ou entidade da Administração para este fim designado. X.Data da Assinatura: 30/05/2007. XI.Signatários: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), José Maria Braga Costa (Superintendente do DERT), Carlos Alberto Oliveira Melo (Permissionário) e Francinúbia Furtado do Vale (Presidente da Cooperativa). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 14/06/07

RELAÇÃO DE PARECERES 00116/07, 00128/07, 00230/07, 00245/07, 00248/07, 00314/07, 00316/07 e 00318/07

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00116/07	064998967	ANGÉLICA MONTEIRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece o ensino fundamental do Educandário Célia Barroso, nesta capital, a partir de 2005 até 31.12.2007.
00128/07	063630230	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de José Plácido de Euclides Saraiva Filho.
00230/07	063630028	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Aprova a educação de jovens e adultos -primeiro e segundo segmentos - a ser ofertada pelo Centro Educacional de Referência de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria José Santos Ferreira Gomes, nesta capital, até 31.12.2007, tempo em que se esgota o prazo de credenciamento da Escola, e homologa o regimento escolar.
00245/07	065002768	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Determina a certificação de 33 (trinta e três) alunos concludentes dos cursos de ensino fundamental e médio, nos anos de 2005 e 2006, no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEJA do município de Orós, pelo CEJA de Iguatu, tal como vem acontecendo desde o ano de 2002, assim como determina a matrícula de novas turmas naquele NEJA, até ulterior deliberação deste Conselho.
00248/07	006499862	ANGÉLICA MONTEIRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Kerigma, sede I, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, credencia o Colégio Kerigma, sede II, também nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2006 até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00314/07	070505420	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa o Diploma de término de curso prescrito para graduação de Thaís Melise Resque Vieira feito no exterior, como equivalentes à 3ª série do ensino médio no sistema brasileiro.
00316/07	070505772	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Centro Educacional Cecília Meireles, nesta capital.
00318/07	070505845	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalente ao término do ensino médio no sistema brasileiro o diploma expedido pela Escola Secundária Pluricurricular de Santa Maria Maior, em Viana do Castelo, Portugal, em favor de Domingos Albino dos Santos da Cunha.

Total de pareceres: 8

Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL  
Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº13/2007** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº12, desta Companhia, a **viajar** as cidades de Pedra Branca e Iguatu, nos dias 17 e 18 de maio de 2007, a fim de fiscalizar obras, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2007.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99044859-2 do SPU e nos termos da Lei nº. 12.780, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº13.787, de 29 de junho de 2006, ao servidor **VICENTE AVILA DUARTE**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional ADO – Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Referência 17, matrícula nº188797-1-9, lotado no Gabinete do Vice-Governador do Estado, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL**, por tempo de contribuição, com proventos mensais de:

Vencimento – 90% .....	R\$	316,06
Gratificação Ex. Det.Loc - 90% .....	R\$	474,09
Gratificação Tempo de Serviço .....	R\$	87,80
Total .....	R\$	877,95

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2007.

Francisco José Pinheiro

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº79/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, além do expediente normal de trabalho, dos seguintes **VEÍCULOS**: Ranger - Placa HXW 9328, Parati - Placa HWE 4512, durante o mês de JUNHO de 2007. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº82/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar andamento e medição das obras, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2007, DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	05 a 07 de junho de 2007	Paracuru, Itaipoca e Amontada (CE)	duas diárias e meia	51,75	129,37
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	05 a 07 de junho de 2007	Paracuru, Itaipoca e Amontada (CE)	duas diárias e meia	48,95	122,37

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº83/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÁTIA GUIMARÃES NEPOMUCENO FACÓ**, que exerce a função de Engenheiro, matrícula nº001381-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral (CE), no dia 15 de junho de 2007, a fim de participar de Reunião do CONAD do SISAR/BAC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº80/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº169370.1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre (CE), no dia 02 de junho de 2007, à serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº81/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 2, matrícula nº169884.1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (CE), no período de 12 a 15 de junho de 2007, a fim de Participar da 2ª Oficina de Planejamento Operacional do Centro de Apoio ao Artesanato do Cariri; Entrega dos equipamentos de informática; Assinatura de Termo de Cessão de Uso nº003/2007 e de reunião com o Grupo Gestor do Fórum da Mesorregião da Chapada do Araripe, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº84/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº166144.1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Capistrano, Milhã, Pedra Branca e Granja (CE), no período de 12 a 15 de junho de 2007, à serviço, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº85/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº169370.1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cascavel (CE), no dia 06 de junho de 2007, à serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº86/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº169370.1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itaitira, Tamboril e Crateús (CE), no período de 12 a 15 de junho de 2007, à serviço, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº87/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº166144.1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mombaça, Quixelô, Icó, Cedro, Orós, Farias Brito e Caririçu (CE), no período de 19 a 22 de junho de 2007, à serviço, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº88/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá e Viçosa (CE), no período de 20 a 22 de junho de 2007, a fim de vistoriar andamento e medição de obras, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº89/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de

Administração, matrícula nº169370.1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ocara, Assaré, Altaneira e Nova Olinda (CE), no período de 19 a 22 de junho de 2007, à serviço, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONTRATO SANEAR II Nº024/CIDADES/2007**  
**PROC. Nº06535291-2**

PROMITENTE(s) VENDEDOR(a)(s): LÍGIA MARIA BARBOSA LOPES, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº94014049471, expedido pela SSP/CE. PROMITENTE(s) COMPRADOR(a)(s): ROSA MARIA VERAS MATOS, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº138851787, emitido pela SSP/CE. RESPONSÁVEL PELA RE-LOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada pelo seu Secretário, JOAQUIM CARTAXO FILHO, portador da identidade nº8982-CREA-CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: normas e diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº1502/OC-BR, referentes ao Programa BR-0324 – SANEAR II - Plano de Compensação de Perdas e Relocalização de População – PCR e art.42, §5º da Lei 8.666/93. DO OBJETO E DA FINALIDADE: O presente Contrato de compra e venda tem por objeto a **aquisição** pela PROMITENTE COMPRADORA de **um imóvel** de posse/propriedade da PROMITENTE VENDEDORA, situado na Cidade de Fortaleza, na Rua Pio Saraiva, nº467, Bairro Antônio Bezerra, com a finalidade de compensação pela perda de seu imóvel situado na Rua do Canal, nº21 – Favela do Sossego – Fortaleza/CE, atingido pelo Programa SANEAR II. DO VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$15.500,00, (quinze mil e quinhentos reais) DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Empréstimo de nº1502/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. DO FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: LÍGIA MARIA BARBOSA LOPES, Promitente(s) Vendedora(a)(s); ROSA MARIA VERAS MATOS, Promitente(s) Comprador(a)(s); JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES, em Fortaleza, 08 de junho de 2007.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTRATO SANEAR II Nº026/CIDADES/2007**  
**PROC. Nº07041048-8**

PROMITENTE(s) VENDEDOR(a)(s): FRANCISCA JOELMA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº3129903/96, expedido pela SSP/CE. PROMITENTE(s) COMPRADOR(a)(s): MARTENILDA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº96023027520, emitido pela SSP/CE. RESPONSÁVEL PELA RE-LOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada pelo seu Secretário, JOAQUIM CARTAXO FILHO, portador da identidade nº8982-CREA-CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: normas e diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº1502/OC-BR, referentes ao Programa BR-0324 – SANEAR II - Plano de Compensação de Perdas e Relocalização de População – PCR e art.42, §5º da Lei 8.666/93. DO OBJETO E DA FINALIDADE: O presente Contrato de compra e venda tem por objeto a **aquisição** pela PROMITENTE COMPRADORA de **um imóvel** de posse/propriedade da PROMITENTE VENDEDORA, situado na Cidade de Fortaleza, na Rua Pio Saraiva, nº59 casa 93, Bairro Antônio Bezerra, com a finalidade de compensação pela perda de seu imóvel situado na Travessa Edna Neves, nº42 – Favela do Sossego – Fortaleza/CE, atingido pelo Programa SANEAR II. DO VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$12.500,00, (doze mil e quinhentos reais) DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Empréstimo de nº1502/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. DO FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 06

de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JOELMA DA SILVA PEREIRA, Promitente(s) Vendedora(a)(s); MARTENILDA VIEIRA DE SOUZA, Promitente(s) Comprador(a)(s); JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº048/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR (SECRETARIA DAS CIDADES) E O **MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência para 30 de dezembro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: 25 de maio de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e ANTÔNIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, Prefeito de Guaiúba-CE.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº063/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº063/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUAL SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência para 30 de setembro de 2007.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ, Prefeito de Tejuçuoca-CE.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº133/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº133/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUAL SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência para 26 de novembro de 2007.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: 25 de maio de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA, Prefeito de Assaré.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº151/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº151/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUAL SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ICÓ**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência para 23 de novembro de 2007.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de maio de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO MOTA, Prefeito de Icó-CE.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº193/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº193/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUAL

SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MILHÃ**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência para 29 de novembro de 2007.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: 25 de maio de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Milhã.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº199/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº199/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUALMENTE SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência para 29 de dezembro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, bem como seus aditivos pretéritos não alterados pelo presente Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: 15 de maio de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e ANTÔNIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, Prefeito de Guaiúba-CE.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº139/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº139/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUAL SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência para 23 de novembro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: 08 de junho de 2007. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETARIO DAS CIDADES e Edilardo Eufrásio da Cruz, PREFEITO DE TEJUÇUOCA-CE.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO CONVÊNIO Nº1080/2004**

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA; ANUENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. SUB-ROGADA: **SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES**. OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE SEINFRA **transfere** para a SUB-ROGADA CIDADES, **todos os direitos, deveres e obrigações do Convênio nº1080/2004**, tendo por objeto a Execução de Sistema de Resíduos Sólidos, conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do mencionado Convênio, independentemente de transcrição.. VIGÊNCIA: a mesma do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, Secretário da SEINFRA; FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE, Presidente da FUNASA e JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO CONVÊNIO Nº117/SEINFRA/2006**

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA; ANUENTE: **MUNICÍPIO DE ERERÊ**. SUB-ROGADA: **SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES**. OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE SEINFRA **transfere** para a SUB-ROGADA CIDADES, **todos os direitos, deveres e obrigações do Convênio nº117/SEINFRA/2006**, celebrado pela SUB-ROGANTE SEINFRA com o Município de Ererê, tendo por objeto a cooperação técnica, financeira e administrativa para a aquisição de equipamentos para operação do abatedouro no município supra citado. VIGÊNCIA: a mesma do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE,

Secretário da SEINFRA; JOSÉ RAMILTON CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Ererê-CE e JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
Nº004/CIDADES/2007**

**CEDENTE:** SECRETARIA DAS CIDADES. **CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a **Cessão de Uso de forma gratuita, dos seguintes equipamentos de informática e similares:** 01 (um) microcomputador ZMAX HOME MERCANT PD 2.8 – tombo SDLR – 00795; 01 (um) monitor PHILIPS 15 polegadas – tombo SDLR – 00771; 01 (um) mouse óptico mod. SAGMO 047 – tombo SDLR – 00752; 02 (duas) caixas de som multimídia – tombo SDLR – 00766; 01 (um) teclado ZMAX – tombo SDLR – 00769; 01 (um) nobreak STAY 1400 NET AUTO 115V – tombo SDLR – 00787; 01 (um) impressora HP DESKJET 3920 – tombo SDLR – 00800; 01 (um) câmara fotográfica digital OLIMPUS X715 – tombo SDLR – 01962; 01 (um) carregador de pilha SONY BCG 34HE4 – tombo SDLR – 00781 e 01 (um) aparelho GPS – tombo SDLR - 01995.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e vigorará a partir da entrega dos equipamentos. **FORO:** Comarca de Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2007. **SIGNATÁRIOS:** JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº064/SDLR/2002  
PROC. Nº07040769-0**

Nesta data, em cumprimento ao disposto no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Processo nº07040769-0, faço **Apostilamento ao Contrato nº064/SDLR/2002**, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa **CONSTRUTORA BETA S/A.**, para efetuar o pagamento de R\$7.152,67 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) referente ao encargo financeiro gerado por atraso de liquidação da 10ª (décima) medição. SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2007.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº077/2007** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de

**PORTARIA Nº168/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar a Bacia do Riacho Forquilha e reunir-se com as comunidades locais e a Prefeitura, concedendo-lhes 02 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de junho de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2007 DE 01 DE JUNHO DE 2007**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Ana Lúcia Grões D Assumpção	Pesquisador	IV	14 a 16/06/2007	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	2 1/2	51,75	129,37
Gilberto Mobus	Pesquisador	IV	14 a 16/06/2007	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	2 1/2	51,75	129,37
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	IV	14 a 16/06/2007	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	2 1/2	51,75	129,37

\*\*\* \*\*

Orientador de Célula, matrícula nº169326-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ribeirão Preto - SP, no período de 19 a 23 de junho de 2007, a fim de participar do "III Seminário Sobre Rotas Tecnológicas da Biotecnologia no Brasil", concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$883,71 (oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$978,12 (novecentos e setenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/2005**

I – **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo; II – **OBJETO:** A alteração da Cláusula Sexta para a **prorrogação do prazo** de vigência, o qual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com duração até 31 de dezembro de 2007; III – **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento; IV – **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 06 de junho de 2007. René Teixeira Barreira, Secretário, pela SECITECE e José Maria Braga Costa, Superintendente, pelo DERT.

Marilene da Páscoa Barros  
COORDENADORA-ASJUR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA**

**PORTARIA Nº167/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000065.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim/CE, no período de 14 a 16/06/2007, a fim de conduzir Técnicos, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de junho de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº181/2007-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, Agente de Administração, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período 28 a 31 de maio de 2007, com objetivo de resolver pendências referente a Folha de Pagamento e participar de Treinamento do SIGE-RH junto a SEPLAG, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$171,32 (cento e setenta um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, Classe V do anexo I, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2007, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI \_ URCA, em Crato- (CE), aos 30 de maio de 2007.

José Nilton de Figueiredo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no art.26 da Lei nº13.811, de 16/08/06, combinado com o Art.21 do Decreto 28.442, de 30/10/06, divulga a lista dos **PROJETOS aprovados** a serem custeados com recursos do Mecenato Estadual, visto que atendem os princípios e objetivos do Sistema de Incentivo Estadual a Cultura - SIEC.

## RELAÇÃO DOS PROJETOS

TITULO	PROCESSO	PROPONENTE/CNPJ-CPF	OBJETO DO PROJETO	VALOR (RS)	PRAZO DE CAPTAÇÃO
II CEARÁ FESTEIRO	06262957-3	INSTUTO COR DA CULTURA/ 06.243.011/0001-89	FESTIVAL DE QUADRILHA	120.000,00	90 DIAS
PRESERV. DA MEMÓRIA DO CANGAÇO DENTRO DAS TRADIÇÕES JUNINAS FESTIVAL DE VIOLAS VERSOS E REPENTES	07063680-0	FRANCISCO EUGÊNIO COSTA OLIVEIRA/162.467.133-00	QUADRILHA JUNINA	37.552,32	90 DIAS
A ESCOLA VAI AO CINEMA – SOBRAL	06451576-1	ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES DO NORDESTE/06.089.106/0001-90	FESTIVAL DE MÚSICA DE VIOLAS	80.860,00	90 DIAS
VII FENDAFOR – 2007	06451850-7	INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL/ 03.526.404/0001-01	EXIBIÇÃO DE FILMES DE LONGA METRAGEM	160.000,00	90 DIAS
II MOSTRA BRASILEIRA DE MÚSICA ANTIGA ORQUESTRA DE CÂMARA ELEAZAR DE CARVALHO	06451802-7	JANE RUTH CHAVES NACIMENTO VIANA/209.558.803-78	FESTIVAL DE DANÇA	100.000,00	90 DIAS
FEIRA DA MÚSICA DE FORTALEZA	06534419-7	INSTITUTO ATOS/06.288.582/0001-30	EVENTO MUSICAL	50.000,00	90 DIAS
QUARTA DA CULTURA NO CENTRO	07106345-5	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ/07289.536/0001-18	APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA DE CÂMARA	428.905,67	90 DIAS
CINE COELCE 2007	07106345-5	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE DISCO DO CEARÁ/04.462.337/0001-71	FEIRA DE MÚSICA	180.000,00	90 DIAS
CINE CEARÁ – FEST. AMERICANO DE CINEMA – 17º	06451801-9	INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL/03526404/0001-01	MOSTRA DE EVENTOS MÚSICAIS	35.000,00	90 DIAS
	06346278-8	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ/ 02.945.813/0001-80	MOSTRA DE CINEMA	400.000,00	90 DIAS
	06262875-5	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ – ACCC/02.945.813/0001-80	FESTIVAL DE MOSTRA DE FILME DE CURTA E LONGA METRAGEM	400.000,00	90 DIAS
TOTAL APROVADO				1.992.317,99	

Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2007** - O SECRETARIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELÂNIA AZEVEDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo Secretaria Adjunta, matrícula nº1691581-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27 à 29/06/07, a fim de participar do Seminário Internacional sobre Diversidade Cultural: práticas e perspectivas, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$755,28 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$849,69 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2007** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BIANCA DA CAMARA FELIPPSEN**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS-1, matrícula nº1694521-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-Ceará, nos dias 13 a 14/06/2007, a fim de acompanhar o Sr. Secretário da Cultura nas Assembléias Regionais sobre a Constituinte Cultural, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e

cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2007** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BIANCA DA CAMARA FELIPPSEN**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS-1, matrícula nº16945218, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Taubá-Ceará, nos dias 18/06 a 19/06/2007 a fim de acompanhar o Sr. Secretário da Cultura nas Assembléias Regionais, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2007** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELÂNIA AZEVEDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº1691581-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ibiapina-Ceará, no dia 12/06/2007, a fim de participar do encerramento da Assembléia sobre a Constituinte Cultural, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2007** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALVES CABRAL**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº0887652.5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ibiapina/Ce, no dia 12/06/2007, a fim de acompanhar a Sra. Secretária Adjunta no encerramento da Assembléia sobre a Constituinte Cultural, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2007

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro**, para a realização do Projeto "FESTEJOS JUNINOS DE FORTIM 2007". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX Edital Ceará Junino 2007. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de agosto de 2007, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas. VALOR: valor global de R\$17.822,50 (dezesete mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$13.000,00 (treze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE e R\$1.572,50 (Hum mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) apoiado por outras fontes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura e CAETANO GUEDES JÚNIOR, Prefeito do Município de Fortim/CE.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº027/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (durante todos os dias da semana, inclusive feriados) dos seguintes **VEÍCULOS PICKUP D20 HTY2285, PICKUP HUG4577, PICKUP D20 HUW0731, PICKUP HUX9390, KOMBI HUQ0204, PALO FIRE HXV2709, MOTOCICLETA HONDA HWI8078, MICROÔNIBUS HVQ8557, DOBLÔ HYO6438 e DOBLÔ HYO6468**, por 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 02 de abril de 2007.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2005

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA: OSVALDO CRUZ, 1985 - BAIRRO-ALDEOTA - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº04.271.959/0001-12; V - ENDEREÇO: RUA: DEPUTADO MOREIRA DA ROCHA,41 BAIRRO-MEIRELES - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **COMPLEMENTAR O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2005**, PUBLICADO NO D.O.E DE 27/11/2006, COM A INCLUSÃO DE R\$21.602,57 (VINTE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) COMO PARTE DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO PACTO FIRMADO ENTRE A FUNTELC, E A EMPRESA SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, COMPREENDIDO NO PERÍODO DE 16.11.2006 A 15.05.2007; IX - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 16.11.2006 E TÉRMINO EM 15.05.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Augusto César Pontes Benevides-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC e Virilene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos-SÓCIA-GERENTE DA SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Francisco Marfílio Barbosa Brasil  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2005

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA: OSVALDO CRUZ, 1985, BAIRRO-ALDEOTA - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº04.271.959/0001-12; V - ENDEREÇO: RUA: DEPUTADO MOREIRA DA ROCHA,41, BAIRRO-MEIRELES - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº009/2005**; IX - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 16/05/2007 E TÉRMINO EM 15/11/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Augusto César Pontes Benevides-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ e Virilene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos-SÓCIA GERENTE DA SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA..

Francisco Marfílio Barbosa Brasil  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº0424/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da coordenação e execução da XVI Exposição Agropecuária do município de Santa Quitéria, no período de 27 a 30/06/2007, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS - PA 20051 e PF 2100612007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0424/2007, DE 12 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho	Médico Veterinário	IV	27 a 30/06/2007	Santa Quitéria	03 1/2	51,75	181,12
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	IV	27 a 30/06/2007	Santa Quitéria	03 1/2	51,75	181,12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião sobre o descarte de embalagens vazias de agrotóxicos no Médio e Baixo Jaguaribe, concedendo-lhes uma diária e meia (1,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20044 e PF nº2100202007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2007, DE 12 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BENEDITO DEMÓTIEZ FEIJÃO	ENGº AGRÔNOMO	IV	13 e 14/06/2007	FORTALEZA-LIMOEIRO DO NORTE-FORTALEZA	(1,5)	R\$51,75	R\$77,63
IRLANDA TIAGO LIMA	ENGº AGRÔNOMO	IV	13 e 14/06/2007	FORTALEZA-LIMOEIRO DO NORTE-FORTALEZA	(1,5)	R\$51,75	R\$77,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária nas Barreiras Zootossanitárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e as alterações do Anexo Único deste Decreto, contidas no Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Defesa Agropecuária. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, de 15 junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2007, DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	IV	22/06 a 30/6/2007 06/07 a 14/7/2007	Juazeiro do Norte-S.J.Jaguaribe-Juazeiro do Norte	17	R\$51,75	R\$879,75
Antônio Batista Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	IV	29/06 a 7/7/2007 13/07 a 21/7/2007	Juazeiro do Norte-S.J.Jaguaribe-Juazeiro do Norte; Juazeiro do Norte-Chorozinho-Juazeiro do Norte	17	R\$51,75	R\$879,75
Ana Lucia Brito Ferreira	Classificadora	V	29/06 a 7/7/2007 13/07 a 21/7/2007	Juazeiro do Norte-S.J.Jaguaribe-Juazeiro do Norte; Juazeiro do Norte-Chorozinho-Juazeiro do Norte	17	R\$48,95	R\$832,15
Antônio Sátiro Fiuza	Engenheiro Agrônomo	IV	29/06 a 7/7/2007 13/07 a 21/7/2007	Russas-Ipaumirim-Russas; Russas-Aracati (MF) -Russas	17	R\$51,75	R\$879,75
Delma Lucia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração	V	22/06 a 30/6/2007 06/07 a 14/7/2007	L.do Norte-Morada Nova-L.do Norte; L.do Norte-Chorozinho-L.do Norte	17	R\$48,95	R\$832,15
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo	IV	29/06 a 7/7/2007 13/07 a 21/7/2007	L.do Norte-Chorozinho-L.do Norte; L. do Norte-Morada Nova-L.do Norte	17	R\$51,75	R\$879,75
Maria Risalva Pinheiro Távora	Engenheira Agrônoma	IV	29/06 a 7/7/2007 13/07 a 21/7/2007	Fortaleza-Aracati (MF) -Fortaleza; Fortaleza-Ipaumirim-Fortaleza	17	R\$51,75	R\$879,75
Veimar Beserra de Andrade	Auxiliar Administrativo	V	22/06 a 30/6/2007 06/07 a 14/7/2007	L.do Norte-Ipaumirim-L.do Norte; L.do Norte-Aracati-L.do Norte	17	R\$48,95	R\$832,15
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária	V	22/06 a 28/6/2007	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	6,5	R\$48,95	R\$318,18
Agripino Bispo da Silva Neto	Técnico em Agropecuária	V	30/06 a 8/7/2007 13/07 a 21/7/2007	Iguatu-Aracati-Iguatu; Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$48,95	R\$832,15
Humberto de Araújo Barreto	Engenheiro Agrônomo	IV	22/06 a 30/6/2007 06/07 a 14/7/2007	Fortaleza-Aracati (MF) -Fortaleza; Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R\$51,75	R\$879,75
Sérgio Aires de Brito	Técnico em Agropecuária	V	29/06 a 7/7/2007 13/07 a 21/7/2007	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte; Juazeiro do Norte-Morada Nova-Juazeiro do Norte-	17	R\$48,95	R\$832,15

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Rodrigues de Freitas	Técnico em Agropecuária	V	29/06 a 7/7/2007 13/07 a 21/7/2007	Iguatu-Tianguá-Iguatu; Iguatu-Aracati-Iguatu	17	R\$48,95	R\$832,15
Humberto Ferreira Osório	Engenheiro Agrônomo	IV	29/06 a 7/7/2007 13/07 a 21/7/2007	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza; Fortaleza- Aracati-Fortaleza	17	R\$51,75	R\$879,75
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária	V	22/06 a 30/6/2007 06/07 a 14/7/2007	Iguatu-S.J.Jaguaribe- Iguatu; Iguatu-Morada Nova-Iguatu	17	R\$48,95	R\$832,15
Denise Maria Eduardo de Lima	Agente Administrativo	V	29/06 a 7/7/2007 13/07 a 21/7/2007	L.do Norte-Chorozinho- L.do Norte; L.do Norte- S.J.Jaguaribe-L.do Norte	17	R\$48,95	R\$832,15
Raimundo Moraes do Nascimento	Técnico em Agropecuária	V	29/06 a 7/7/2007	Iguatu-Morada Nova-Iguatu	8,5	R\$48,95	R\$416,08
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador	V	22/06 a 30/6/2007 06/07 a 14/7/2007	Sobral-Aracati-Sobral; Sobral-Ipaumirim-Sobral	17	R\$48,95	R\$832,15
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo	IV	22/06 a 30/6/2007 06/07 a 14/7/2007	Fortaleza-Morada Nova-Fortaleza; Fortaleza-Ipaumirim-Fortaleza	17	R\$51,75	R\$879,75
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo	IV	22/06 a 30/6/2007 06/07 a 14/7/2007	Fortaleza-Chorozinho- Fortaleza; Fortaleza- Aracati (MF) -Fortaleza	17	R\$51,75	R\$879,75
Antônio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo	IV	29/06 a 7/7/2007 13/07 a 21/7/2007	Fortaleza-Morada Nova- Fortaleza; Fortaleza- Tianguá-Fortaleza	17	R\$51,75	R\$879,75
Francisco das Chagas Barros Fontenele	Engenheiro Agrônomo	IV	13/07 a 21/7/2007	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$51,75	R\$439,88
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar Administrativo	V	22/06 a 30/6/2007	Fortaleza-Chorozinho- Fortaleza	8,5	R\$48,95	R\$416,08
Carlotto César Pinheiro Machado	Engenheiro Agrônomo	IV	22/06 a 30/6/2007 06/07 a 14/7/2007	Fortaleza-Aracati- Fortaleza; Fortaleza- Tianguá-Fortaleza	17	R\$51,75	R\$879,75
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Auxiliar de Administração	V	06/07 a 14/7/2007	Juazeiro do NorteS.J.Jaguaribe- Juazeiro do Norte	8,5	R\$48,95	R\$416,08
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária	V	22/06 a 30/6/2007 06/07 a 14/7/2007	L.do Norte-Tianguá- L.do Norte	17	R\$48,95	R\$832,15
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo	IV	29/06 a 7/7/2007 13/07 a 21/7/2007	Fortaleza-Aracati- Fortaleza; Fortaleza- S.J.Jaguaribe-Fortaleza	17	R\$51,75	R\$879,75
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo	IV	22/06 a 1/7/2007	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	9,5	R\$51,75	R\$491,63
José Cleidis Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	22/06 a 30/6/2007	Fortaleza-Russas- Jaguaribe-Fortaleza	8,5	R\$51,75	R\$439,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº435/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de selecionar cabras para o Projeto "Cabra Nossa", da Prefeitura Municipal, concedendo-lhes meia diária (0,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº10028 e PF nº2100252007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2007, DE 13 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	ENGº AGRÔNOMO	IV	15/06/2007	FORTALEZA-HIDROLÂNDIA- FORTALEZA	(0,5)	R\$51,75	R\$25,88
ANTÔNIO DEOLINO DE SOUSA	MOTORISTA	V	15/06/2007	FORTALEZA-HIDROLÂNDIA- FORTALEZA	(0,5)	R\$48,95	R\$24,48

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Tauá/CE., nos dias 13 e 14/06/2007 a fim de conduzir o Secretário Adjunto da SDA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº444/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com Prefeitos e Secretários de Agricultura da Região dos Inhamuns, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Sertão Vivo, PA 20025 e PF 210036-2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2007, DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE	Coordenador	III	15 a 17/06/2007	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	2 1/2	61,54	153,85
FÁBIO SALES DE OLIVEIRA	Motorista	V	15 a 17/06/2007	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	2 1/2	48,95	122,37

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº448/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, que exerce a função de Economista, matrícula nº118.794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iracema e Baturité, nos dias 19 e 20/06/2007 a fim de acompanhar técnicos da Sub-Secretaria de Políticas e Populações Tradicionais, vinculada à Secretaria Executiva da Presidência da República e técnicos da Associação Cultural Nação Iracema, para realizar reuniões com Comunidades Afroquilombolas, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº450/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icó-CE., no dia 15/06/2007 a fim de conduzir o Secretário Adjunto da SDA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº452/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá/CE., nos dias 16 e 17/06/2007 a fim de conduzir o Secretário Adjunto da SDA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0453/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula nº407891-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo- SP, no período de 18 a 21/06/2006, a fim de participar do processo de comercialização do pescado CEAGESP do estado supracitado, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$793,06 (setecentos e noventa e três reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$887,47 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do TESOUREIRO DO ESTADO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRLANDA TIAGO LIMA**, Engª Agrônoma, matrícula nº091476-1-6, desta Pasta, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do III Encontro Regional sobre o Uso dos Agrotóxicos, no período de 25 a 29/06/2007, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, devendo a despesa correr sem ônus para o Tesouro estadual. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº070.488-1-5, desta SDA, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Sobral, Crato e Iguatú, nos períodos de 20 a 22/06/2007 e de 25 a 27/06/2007 a fim de orientar os referidos municípios quanto à prestação de contas de suprimento de fundos, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$244,75 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER GUERINO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº118.798-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 20 a 22/06/2007 a fim de participar de reunião no Perímetro Alagamar, com técnicos da SDA a produtores atingidos por barragem, a fim de discutir as Normas e Diretrizes do Projeto Crédito Fundiário e verificar a possibilidade de se implantar o projeto no perímetro, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº1987.1.4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Nova Jaguaribara, no dia 20/06/2007 a fim de acompanhar técnico do Ministério da Integração em visita às obras do Projeto Mandacarú, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste PROGRAMA SERTÃO VIVO PA 20025 E PF 210036-2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0465/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da coordenação e execução da XLVI Exposição Agroindustrial da Zona Norte no município de Sobral, no período de 01 a 08/07/2007, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS - PA 20051 e PF 2100612007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0465/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho	Médico Veterinário	IV	01 a 08/07/2007	Sobral	07 1/2	51,75	388,12
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	IV	01 a 08/07/2007	Sobral	07 1/2	51,75	388,12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0466/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da coordenação e execução da XLVI Exposição Agroindustrial da Zona Norte no município de Sobral, no período de 29/06 a 08/07/2007, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS - PA 20051 e PF 2100612007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0466/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Nogueira Magalhães	Médico Veterinário	IV	29/06 a 08/07/2007	Sobral	09 1/2	51,75	491,62
Álvaro Edson de Sales Andrade	Médico Veterinário	IV	29/06 a 08/07/2007	Sobral	09 1/2	51,75	491,62
Weaver Braga	Coordenador da COAPE	III	29/06 a 08/07/2007	Sobral	09 1/2	61,54	584,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº030054-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiroz, Itapiúna, Mauriti, Milagres, Lavras da Mangabeira e Banabuiú/CE., nos períodos de 19 a 22/06/2007 e 25 a 29/06/2007 a fim de conduzir o Consultor-Garantia Safra SAF/MDA, concedendo-lhe 8 diárias, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$391,60 (trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº082931-1-2, deste órgão, a **viajar** às cidades de Icó e Tauá, no período de 18 a 23.06.07 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$269,22 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº470/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de discussão da proposta de Assistência Técnica para o Castanhão através da Ematerce, concedendo-lhes 1 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2007, DE 19 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Emanuel Itamar Lemos Marques	Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	III	26 e 27/06/2007	Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza	1,5	61,54	92,31
José Wanderley Augusto Guimarães	Orientador da Célula de Áreas Irrigadas, Perímetros Públicos e Vazantes	III	26 e 27/06/2007	Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza	1,5	61,54	92,31

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº230/2007**

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI**;  
II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio SEAGRI/ADAGRI nº230/2006**, passando sua nova vigência a contar da assinatura do presente até 30 de junho de 2007, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual; III – DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de abril de 2007. Camilo Sobreira de Santna - Secretário da SDA e José Albersio de Araújo Lima - Diretor Presidente da Adagri.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº219/2007** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **cessar os efeitos da Portaria nº051/2006**, de 05 de julho de 2006, publicada no D.O.E. do dia 20.07.2006, a partir de 13 de junho de 2007, que concedeu Bolsa de Estágio ao estagiário nível médio **ROBSON DE PAULA FREITAS**. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2007.

José Albersio de Araújo Lima  
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº196/2007** - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, AUTARQUIA ESPECIAL ESTADUAL, criada pela Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº048.717.823-87, no uso de suas atribuições legais e em virtude de ter detectado vício de legalidade no processo administrativo de nº05165669-8, que deu origem a expedição do Título de Domínio (Escritura de Compra e Venda) e exercendo o poder da autotutela, com fundamento na SÚMULA 473 do STF, RESOLVE, **ANULAR O TÍTULO DE DOMÍNIO (ESCRITURA DE COMPRA E VENDA)** referente ao LOTE R-017, com uma área de 749 metros quadrados, localizado na Vila de Jijoca de Jericoacoara, extremado ao NORTE, com a Rua São Francisco; ao Sul, com o LOTE R-001, ao LESTE, com via Pública e ao OESTE, com o LOTE R-016, expedido pelo IDACE em favor do Sr. **EDUARDO MARCELO COLOMBO**. Fortaleza, 11 de junho de 2007. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº02/2007**

LOCADORA: **MÉRCIA LACERDA ARARUNA BASÍLIO**.  
LOCATÁRIA: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceara - IDACE.  
OBJETO: **locação do imóvel urbano**, sito à Rua José Francisco, 414 em Brejo Santo-CE. FORMA DE PAGAMENTO: Em 04 parcelas mensais no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com a seguinte dotação orçamentária: 21200003.21.631.154.10714.08.33903600-00. DESTINAÇÃO: Sediar o escritório do IDACE em Brejo Santo-CE.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2007. ASSINANTES: Francisco de Assis Xavier Bessa - Superintendente do IDACE, Locatário e Mércia Lacerda Araruna Basílio, Locadora.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2005**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2005; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: AV. BORGES DE MELO, 60 - AEROLÂNDIA - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II §2º DA LEI FEDERAL 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº004/2005**; IX - DA VIGÊNCIA: 28/03/2007 A 28/03/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO

CONTRATO PRIMITIVO E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XI - DATA: 26 DE MAIO DE 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Pp. JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e PAULO CESAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS.

Flávio Remo Lima Verde Leite  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº06/COGEP/2007** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL E CAPACITAÇÃO DO CENSO ESCOLAR 2007, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " C " do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/COGEP-2007 DE 22 DE MAIO DE 2007**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Maria Ângela Leão H Madeira	Orientadora de Célula de Avaliação	III	23 a 27/05/2007	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	02 e meia	151,06	60%	604,22	94,41	698,63
Maria Joyce Maia C Carneiro	Assessor Técnico	III	23 a 27/05/2007	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	02 e meia	151,06	60%	604,22	94,41	698,63
Tereza Maria Guilherme Amaral	Técnica	III	23 a 27/05/2007	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	02 e meia	151,06	60%	604,22	94,41	698,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2007- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº016/2007-GAB, datada de 09/05/2007 e publicada no DOE de 21/05/2007, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 12/06/2007. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORT Nº027/2007-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos de nº06487303-0/SPU, 06239794-0/SPU, 06487266-1/SPU, 06239796-6/SPU, 06239633-1/SPU e 06433813-4/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº015/2007-GAB**, publicada no D.O.E. 22/05/2007, página 16, que designou as **SERVIDORAS**: SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA, LÚCIA MARIA SALES DE CARVALHO e FRANCISCA MOREIRA LIRA, por motivos a problemas de saúde de dois dos seus membros. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORT Nº028/2007-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I e III, do Artigo 93, da Constituição Estadual e nos termos do §5º, do Artigo 209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS**: SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA, MARIA VALDELINA PEREIRA ROJES ARENOS e MARIA LASTENIA GONÇALVES DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, **compôr a Comissão** de Sindicância, a fim de

apurar os fatos relatados nos Processos de n.ºs. 06487303-0/SPU, 06239794-0/SPU, 06487266-1/SPU, 06239796-6/SPU, 06239633-1/SPU e 06433813-4/SPU, do CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19º CREDE, no Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1670/2007 COGEP.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071320563/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **EXPEDITA GORETTI VASCONCELOS GRANJEIRO**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula (s) nº015899-1-1, ocorrido em 05 de junho de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 05 de junho de 2007, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5410-99/2007** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viagem** e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 10/05/2007 a 11/05/2007	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				73,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5440-20/2007** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viagem** e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA CELIA SANTANA 2210011216551X/K043 ONIBUS	FORTALEZA 10/06/2007 a 14/06/2007	CAPACITAR PROFESSORES E TÉCNICOS - Participar de capacitação do Profunconário com equipe do MEC em Fortaleza. 4,5	51,75	232,88
ANTONIO LAURENTINO FEITOSA 2210011224021X/K044 ONIBUS	FORTALEZA 10/06/2007 a 14/06/2007	CAPACITAR PROFESSORES E TÉCNICOS - Participar de capacitação do Profunconário com equipe do MEC em Fortaleza. 4,5	51,75	232,88
FRANCISCO MAURO DE SOUSA 22100112245610/K044 ONIBUS	FORTALEZA 10/06/2007 a 14/06/2007	CAPACITAR PROFESSORES E TÉCNICOS - Participar de capacitação do Profunconário com equipe do MEC em Fortaleza. 4,5	51,75	232,88
TOTAL:				698,64

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5479-3/2007** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viagem** e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100147327717/DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 11/06/2007 a 14/06/2007	PARTICIPAR DE ENCONTRO - COM A EQUIPE DO MEC PARA CAPACITAÇÃO SOBRE O PROFUNCONARIO 3,5	61,54	215,39
TOTAL:				215,39

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 31 de maio de 2007

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº05157860-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Cel. Estevão Alves da Rocha - CNPJ Nº01.730.900/0018-03 - Baturité-Ce CONTRATADA: **VETTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS (LEIDIANE LIMA DA SILVA)**. OBJETO: O presente contrato tem pór objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa Escolar de Jovens e Adultos, constante do anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Baturite-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será de entrega imediata. VALOR GLOBAL: R\$3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº3146/94 - Descentralização do Programa Nacional de Merenda Escolar PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: SILENA FERREIRA AYRES - Contratada, LEIDIANA LIMA DA SILVA - Contratante e Testemunhas: 1- Lindalva Pereira Lima, 2- Francisca Soares Eloi. Fortaleza, 18 de abril de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 05434712-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM 13º CREDE - CRATEÚS - CNPJ Nº00.170.767/0001-69 - CRATEÚS/CE. CONTRATADA: **MARIA SONIA SOARES DE AMORIM - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,05,08,09,13,17,18,23,25,28,31,34,38,47,48 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.371,10 (seis mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº00584. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Dirce Maria Marques de Matos, CONTRATANTE e Maria Sônia Soares de Amorim, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Célia Mota, 02- Márcia Pereira da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 05434712-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM 13º CREDE - CNPJ Nº00.170.767/0001-69 - CRATEÚS/CE. CONTRATADA: **L.A. DE MELO SUPERMERCADO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I, itens: 1, 2, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.172,90 (dez mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº00584. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Dirce Maria Marques de Matos, CONTRATANTE e Luiz Altino de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Célia Mota, 02- Márcia Pereira da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06135161-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Deputado Tomaz Brandão - CNPJ Nº00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE. CONTRATADA: **FALES & CIA. LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.285,60 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº3732/2007. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pinto Macena, CONTRATANTE e Ivan Cavalcante Fales, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucimar Nunes de Oliveira, 02- Maria da Conceição Oliveira Martins. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06135161-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Deputado Tomaz Brandão - CNPJ Nº00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE. CONTRATADA: **R. T. A. ALCÂNTARA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,04,05,08,10,11,12, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.773,90 (hum mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº3732/2007. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pinto Macena, CONTRATANTE e Regina Telma Araújo Alcântara, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucimar Nunes de Oliveira, 02- Maria da Conceição Oliveira Martins. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06135161-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Deputado Tomaz Brandão - CNPJ Nº00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE. CONTRATADA: **THEMES LINHARES CAVALCANTE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 06,07,09, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$340,50 (trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº3732/2007. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pinto Macena, CONTRATANTE e Themes Linhares Cavalcante, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucimar Nunes de Oliveira, 02- Maria da Conceição Oliveira Martins. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06135246-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Grijalva Costa - CNPJ Nº00.485.705/0008-12 - UBAJARA/CE. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO COSTA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 a 13 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.349,60 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº03511/2007. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Alves de Souza, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Hélia Maria Ferreira de Sousa, 02- Elisângela Rodrigues Magalhães. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06135251-9/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dr. Júlio de Carvalho - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA D. L. NUNES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.000,80 (três mil reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Décio Sabi, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Ricardo de Carvalho Oliveira, 02- Leomar Silva Pereira Fontenele. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06135252-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dr. Júlio de Carvalho - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA D. L. NUNES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA FAZENDO ESCOLA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Décio Sabi, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Ricardo de Carvalho Oliveira, 02- Leomar Silva Pereira Fontenele. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06135254-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Grijalva Costa - CNPJ Nº00.485.705/0008-12 - UBAJARA/CE. CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 13 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.349,60 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº00324/2007. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Alves de Souza, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosângela Cavalcante Martins, 02- Elisângela Rodrigues Magalhães. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06458089-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, CNPJ Nº00.118.783/0071-15 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA **STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de generos alimenticios** para o programa de merenda escolar, constantes na Proposta, itens: 1,2,3,4,5,6,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,24,25,26,27 e 28 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.515,05 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: NORMA LEITE BARBOSA CAMPOS, Contratante - STEVE LIMA CARNEIRO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MÁRCIA MARIA FAÇANHA. 2- MARIA LAURA NOGUEIRA ALVES. Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06458089-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, CNPJ Nº00.118.783/0071-15 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes na Proposta, itens: 07,08,17 e 23 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.104,40 (hum mil cento e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: NORMA LEITE BARBOSA CAMPOS, Contratante - AUGUSTO CÉSAR C. MAIA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MÁRCIA MARIA FAÇANHA. 2- MARIA LAURA NOGUEIRA ALVES. Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480394-5/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Colégio Estadual Joaquim Magalhães - CNPJ Nº00.120.971/0020-38 - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO PAULINO VIANA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, item: 10 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$84,00 (oitenta e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Altônia Azevedo Rogério Primo, CONTRATANTE e Raimundo Paulino Viana, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02- Eloisa da Mota. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480394-5/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Flávio Gomes Grangeiro - CNPJ Nº00.120.971/0038-67 - PARAIPABA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL C. SALES - FELIPE FERNANDES SALES - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.252,80 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Adail dos Santos Teixeira, CONTRATANTE e Felipe Fernandes Sales, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Nayara dos S. Gonçalves, 02- Cristiane Camila Alves de Oliveira. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480396-1/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM de Amontada - CNPJ Nº00.120.971/0008-41 - AMONTADA/CE. CONTRATADA: **SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 16, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ar. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.174,40 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira, CONTRATANTE e Tiago da Silva Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vânia Maria Teixeira Praciano Carneiro, 02- Maria de Fátima Bezerra. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480398-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Mons. Catão Porfírio Sampaio - CNPJ Nº00.120.971/0017-32 - ITAJAPÉ/CE. CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos anexos I e II, item: 01, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: ITAJAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (trezentos reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Saraiva Sales, CONTRATANTE e José Pontes de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roselinda Farias Firmeza, 02- Eliana Maria de Oliveira Mesquita. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480398-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Mons. Catão Porfírio Sampaio - CNPJ Nº00.120.971/0017-32 - ITAJAPÉ/CE. CONTRATADA: **R. GOMES & CIA. LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos anexos I e II, item: 02 ao 16, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: ITAJAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.384,80 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Saraiva Sales, CONTRATANTE e Carlos Eduardo Barroso Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roselinda Farias Firmeza, 02- Eliana Maria de Oliveira Mesquita. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480399-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota - CNPJ Nº00.120.971/0009-22 - AMONTADA/CE. CONTRATADA: **MANOEL SOUSA LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 12, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$642,40 (seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Mário de Oliveira Barros, CONTRATANTE e Manoel Sousa Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Carneiro de Sousa, 02- José Airton Souza de Oliveira. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480400-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Colégio Estadual Joaquim Magalhães - CNPJ Nº00.120.971/0020-38 - ITAJAPOCA/CE. CONTRATADA: **ANTÔNIO T. ASSUNÇÃO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 01 ao 09, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: ITAJAPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.527,50 (hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Antônia Azevedo Rogério Primo, CONTRATANTE e Claudia Maria da Cruz Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02- Eloisa da Mota. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480400-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Colégio Estadual Joaquim Magalhães - CNPJ Nº00.120.971/0020-38 - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **VILTON VIRGÍNIO BARROSO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 11, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$400,00 (quatrocentos reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Antônia Azevedo Rogério Primo, CONTRATANTE e Vilton Virgínio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02- Eloisa da Mota. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480400-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Colégio Estadual Joaquim Magalhães - CNPJ Nº00.120.971/0020-38 - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **ANTÔNIO FREITAS DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, item: 12, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$214,90 (duzentos e quatorze reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Antônia Azevedo Rogério Primo, CONTRATANTE e Antônio Freitas de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02- Eloisa da Mota. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480403-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Josefa Braga Barroso - CNPJ Nº00.120.971/0030-00 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. CONTRATADA: **SIQUEIRA COM. & SERV. DE ENCADERNAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: MIRÁIMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.560,80 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Viana Teixeira, CONTRATANTE e José Cleandro Araújo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Charlene Teixeira Aguiar, 02- Vera Lúcia Henrique de Araújo Gonçalves. Fortaleza, 13 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480417-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Adelino Cunha Alcântara - CNPJ Nº00.120.971/0065-30 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL C. SALES - FELIPE FERNANDES SALES - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.284,68 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Helenilza Matos da Silva, CONTRATANTE e Felipe Fernandes Sales, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marta Maria do Nascimento, 02- Erandi Soares Pereira. Fortaleza, 13 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480419-4/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Waldemar Alcântara (EJA) - CNPJ Nº00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Escolar, constantes do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.749,07 (hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Marcelo Ferreira Teles, CONTRATANTE e Regis Tadeu Bernardo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valéria Maria Rocha Sá, 02- Maria Marli Barros Moreira. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06480421-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Waldemar Alcântara - CNPJ Nº00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Escolar, constantes do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$906,09 (novecentos e seis reais e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Marcelo Ferreira Teles, CONTRATANTE e Regis Tadeu Bernardo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valéria Maria Rocha Sá, 02- Maria Marli Barros Moreira. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06489102-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORNÉLIO DIÓGENES - CNPJ Nº03.938.365/0001-50 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: EMPRESA RAIMUNDO SÉRGIO ALMEIDA PINHEIRO-ME. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, itens: 05 e 06 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$257,10 (duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA, Contratante - RAIMUNDO SÉRGIO ALMEIDA PINHEIRO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIA JAILMA DANTAS SILVEIRA. 2- MARLUCE PEIXOTO CAVALCANTE DE AQUINO. Fortaleza, 05 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06489102-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORNÉLIO DIÓGENES - CNPJ Nº03.938.365/0001-50 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: EMPRESA VALDERI GOMES DA SILVA - EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, itens: 01,03,07,08,09,10 e 12 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$575,34 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA, Contratante - VALDERI GOMES DA SILVA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIA JAILMA DANTAS SILVEIRA. 2- MARLUCE PEIXOTO CAVALCANTE DE AQUINO. Fortaleza, 05 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06489102-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORNÉLIO DIÓGENES - CNPJ Nº03.938.365/0001-50 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: EMPRESA MOURÃO E MATIAS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, itens: 02,04 e 11 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$196,55 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA, Contratante - MARIA EDNA MATIAS MOURÃO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIA JAILMA DANTAS SILVEIRA. 2- MARLUCE PEIXOTO CAVALCANTE DE AQUINO. Fortaleza, 05 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06528407-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM José Matias Sampaio - CNPJ Nº00.319.801/0030-59 - BREJO SANTO/CE. CONTRATADA: ANA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO - ME.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**, destinado ao atendimento de 531 alunos para um período de 40 dias letivos, consonante com o recurso da NE nº00476, sendo o 1º repasse de 2007 para manutenção das turmas do Ensino Fundamental desta Unidade Escolar, conforme os Anexos I e II que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.565,54 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/PEAG/FAG-CE, sendo o recurso referente a NE Nº00476/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisca Soraia Pinheiro Monteiro, CONTRATANTE e Ana Maria Sampaio de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciene Vasconcelos da Silva, 02- Maria Elza Ferreira. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06528407-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM José Matias Sampaio - CNPJ Nº00.319.801/0030-59 - BREJO SANTO/CE. CONTRATADA: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA -ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**, destinado ao atendimento de 531 alunos para um período de 40 dias letivos, consonante com o recurso da NE nº00476, sendo o 1º repasse de 2007 para manutenção das turmas do Ensino Fundamental desta Unidade Escolar, conforme os Anexos I e II que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.247,90 (hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/PEAG/FAG-CE, sendo o recurso referente a NE Nº00476/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisca Soraia Pinheiro Monteiro, CONTRATANTE e Eusébio Ferreira da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciene Vasconcelos da Silva, 02- Maria Elza Ferreira. Fortaleza, 11 de junho de 2007. e TESTEMUNHAS: 01- Luciene Vasconcelos da Silva, 02- Maria Elza Ferreira. Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030642-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Gov. César Cals de Oliveira Filho - CNPJ Nº01923351/0029-38 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: QUINALI - QUIXERAMOBIM IND. DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº00524, DE 15/03/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria José Lopes, CONTRATANTE e Cirilo Vidal Pessoa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Barros Oliveira Fernandes, 02- Bernadete Rabelo da C. Sousa. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030642-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Gov. César Cals de Oliveira Filho - CNPJ Nº01923351/0029-38 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.362,90 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº00524, DE 15/03/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria José Lopes, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Barros Oliveira Fernandes, 02- Bernadete Rabelo da C. Sousa. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030642-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Gov. César Cals de Oliveira Filho - CNPJ Nº01923351/0029-38 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 20, 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.186,98 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº00524, DE 15/03/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria José Lopes, CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Barros Oliveira Fernandes, 02- Bernadete Rabelo da C. Sousa. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030642-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Gov. César Cals de Oliveira Filho - CNPJ Nº01923351/0029-38 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 08,13, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.272,60 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº00524, DE 15/03/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria José Lopes, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Barros Oliveira Fernandes, 02- Bernadete Rabelo da C. Sousa. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030642-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Gov. César Cals de Oliveira Filho - CNPJ Nº01923351/0029-38 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **FELIPE CORREIA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 18,19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$545,60 (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº00524, DE 15/03/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria José Lopes, CONTRATANTE e Felipe Queiroz Correia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Barros Oliveira Fernandes, 02- Bernadete Rabelo da C. Sousa. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030982-5/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Ministro Jarbas Passarinho - CNPJ Nº00.273.843/0053-92 - SOBRAL/CE. CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,04,05,09,11,12,15,26, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/NE Nº355/2007. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Nágela Mendes Coelho, CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Jesus T. Pereira Arcaño, 02- Maria Elizabete Lima Portela. Fortaleza, 19 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030982-5/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Ministro Jarbas Passarinho - CNPJ Nº00.273.843/0053-92 - SOBRAL/CE. CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,18,19,22,25, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.964,30 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/NE Nº355/2007. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Nágela Mendes Coelho, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Jesus T. Pereira Arcaño, 02- Maria Elizabete Lima Portela. Fortaleza, 19 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030982-5/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Ministro Jarbas Passarinho - CNPJ Nº00.273.843/0053-92 - SOBRAL/CE. CONTRATADA: **ELIANA LOURENÇO DA SILVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 06,07,16,23,24, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.045,70 (dois mil e quarenta e cinco reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/NE Nº355/2007. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Nágela Mendes Coelho, CONTRATANTE e Eliana Lourenço da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Jesus T. Pereira Arcaño, 02- Maria Elizabete Lima Portela. Fortaleza, 19 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030982-5/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Ministro Jarbas Passarinho - CNPJ Nº00.273.843/0053-92 - SOBRAL/CE. CONTRATADA: **F. R. DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,08,10,13,14,17,20,21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.556,72 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/NE Nº355/2007. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Nágela Mendes Coelho, CONTRATANTE e Sônia Cristina de Oliveira Negreiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Jesus T. Pereira Arcaño, 02- Maria Elizabete Lima Portela. Fortaleza, 19 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07031139-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Alfredo Silvano (EJA) - CNPJ Nº00.273.843/0037-72 - RERIUTABA/CE. CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados aos alunos do Ensino Fundamental da EEFM Cel. Alfredo Silvano, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por seis meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Obs: No caso de Prestação de Serviços Contínuos a prorrogação poderá ser por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98. VALOR GLOBAL: R\$4.388,66 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Teolinda Maria Braga, CONTRATANTE e Cleiton Morais Lopes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Carlos Alberto Linhares, 02- Antonio Antenor Rodrigues Filho. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07031139-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Alfredo Silvano (EJA) - CNPJ Nº00.273.843/0037-72 - RERIUTABA/CE. CONTRATADA: **CLÉCIA RODRIGUES FURTADO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados aos alunos da EEFM Cel. Alfredo Silvano, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por seis meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Obs: No caso de Prestação de Serviços Contínuos a prorrogação poderá ser por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98. VALOR GLOBAL: R\$4.409,94 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Teolinda Maria Braga, CONTRATANTE e Clécia Rodrigues Furtado, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Carlos Alberto Linhares, 02- Antonio Antenor Rodrigues Filho. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07031140-4/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Alfredo Silvano (EJA) - CNPJ Nº00.273.843/0037-72 - RERIUTABA/CE. CONTRATADA: **CLÉCIA RODRIGUES FURTADO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados aos alunos da EJA da EEFM Cel. Alfredo Silvano, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por seis meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Obs: No caso de Prestação de Serviços Contínuos a prorrogação poderá ser por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98. VALOR GLOBAL: R\$883,60 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EJA/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Teolinda Maria Braga, CONTRATANTE e Clécia Rodrigues Furtado, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Carlos Alberto Linhares, 02- Antonio Antenor Rodrigues Filho. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07031140-4/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Alfredo Silvano (EJA) - CNPJ Nº00.273.843/0037-72 - RERIUTABA/CE. CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados aos alunos da EJA da EEFM Cel. Alfredo Silvano, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por seis meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Obs: No caso de Prestação de Serviços Contínuos a prorrogação poderá ser por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98. VALOR GLOBAL: R\$866,37 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EJA/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Teolinda Maria Braga, CONTRATANTE e Cleiton Morais Lopes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Carlos Alberto Linhares, 02- Antonio Antenor Rodrigues Filho. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07068659-9/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CNPJ 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: EMPRESA **F.R. DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens 04, 05, 07 e 25 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.186,80 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/NE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA DA CONCEIÇÃO ALVES SALES - CONTRATANTE, SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA NEGREIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Iara Mesquita Gomes da Silveira, 2-Fátima Maria Gomes de Castro José Danilo Correia Mota Filho COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07068659-9/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CNPJ 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: EMPRESA **ELIANA L. DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens 08, 12, 15, 16, 17, 18, 23, 24 e 27 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.137,00 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/NE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA DA CONCEIÇÃO ALVES SALES - CONTRATANTE, ELISA DE AGUIAR TABOZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Iara Mesquita Gomes da Silveira, 2-Fátima Maria Gomes de Castro. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07068659-9/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CNPJ 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: EMPRESA **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens 09, 20, 21, 28 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.994,10 (HUM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/NE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA DA CONCEIÇÃO ALVES SALES - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Iara Mesquita Gomes da Silveira, 2-Fátima Maria Gomes de Castro. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07068659-9/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CNPJ 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: EMPRESA **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens 01, 02, 03, 06, 10, 11, 13, 14, 19, 22, 26 e 29 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.262,50 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE: PROGRAMA NACIONAL DE MEREENDA ESCOLAR/NE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA DA CONCEIÇÃO ALVES SALES - CONTRATANTE, MARIA LOUZANIRA XIMENES-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Iara Mesquita Gomes da Silveira, 2-Fátima Maria Gomes de Castro. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07068667-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CNPJ 2738430067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: FIRMA **MERCADINHO TOMAZ PARENTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.132,00 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO - DIRETORA - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cícera Jayna Ribeiro Moraes, 2- Tomázia Maria Cunha. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07068667-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CNPJ 2738430067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: FIRMA **ELIANA L DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.307,80 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO - DIRETORA - CONTRATANTE, ELISA DE AGUIAR TABOZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cícera Jayna Ribeiro Moraes, 2- Tomázia Maria Cunha. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07068667-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CNPJ 2738430067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: FIRMA **FR DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO - DIRETORA - CONTRATANTE, SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA NEGREIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cícera Jayna Ribeiro Moraes, 2- Tomázia Maria Cunha. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07068669-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CNPJ 2738430067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: FIRMA **MERCADINHO TOMAZ PARENTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL - CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.973,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO - DIRETORA - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cícera Jayna Ribeiro Moraes, 2- Tomázia Maria Cunha. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07068669-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CNPJ 2738430067-98 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA **ELIANA L. DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.399,95 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO - DIRETORA - CONTRATANTE, ELIZA DE AGUIAR TABOZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cícera Jayna Ribeiro Moraes, 2- Tomázia Maria Cunha. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07068669-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CNPJ 2738430067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: FIRMA **FR DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.204,00 (HUM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO - DIRETORA - CONTRATANTE, SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA NEGREIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cícera Jayna Ribeiro Moraes, 2- Tomázia Maria Cunha. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07131588-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ Nº00.118.783/0053-33 - Fortaleza/Ce CONTRATADA: FIRMA **VIANA COM DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.364,25 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, Convenio nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA MIRACY BRAGA SALES, Contratante - IRENE COSTA DE CARVALHO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- CRISTIANO SILVA CASTRO. 2- FRANCISCO GERSON HARDY ARAGÃO. Fortaleza, 18 de abril de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07132823-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, CNPJ Nº00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA **STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente termo tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para alimentação escolar dos alunos da EEF General Murilo Borges Moreira - Fortaleza, matriculados nas turmas de Ensino Fundamental/40 dias letivos custo do aluno/dias R\$00,22 (vinte e dois centavos) os anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado, e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$4.373,40 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: AURENICE ROCHA MATOS PASCOAL, Contratada - STEVE LIMA CARNEIRO, Contratante e TESTEMUNHAS: 1- SÔNIA REGINA NOGUEIRA. 2- MARIA LÚCIA JOSÉ MENESES DE SOUSA. Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07132823-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, CNPJ Nº00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA **COMTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente termo tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para alimentação escolar dos alunos da EEF General Murilo Borges Moreira - Fortaleza, matriculados nas turmas de Ensino Fundamental/40 dias letivos custo do aluno/dias R\$00,22 (vinte e dois centavos) os anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado, e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.897,90 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: AURENICE ROCHA MATTOS PASCOAL, Contratada - TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO, Contratante e TESTEMUNHAS: 1- SÔNIA REGINA NOGUEIRA. 2- MARIA LÚCIA JOSÉ MENESES DE SOUSA. Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133369-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ Nº07.472.210/0001-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA **COMERCIAL ARAÚJO**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.013,00 (três mil e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: IR. MARIA LÚCIA DE SOUSA MONTENEGRO, Contratante - ANTONIO CELSO REBOUÇA NUNES, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARIA IRLANDA DE PAULA MIRANDA. 2- VALÉRIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO. Fortaleza, 04 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133369-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ Nº07.472.210/0001-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.817,60 (dois mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: IR. MARIA LÚCIA DE SOUSA MONTENEGRO, Contratante - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARIA IRLANDA DE PAULA MIRANDA. 2- VALÉRIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO. Fortaleza, 04 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133423-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SEBASTIANA ALDIGUEIRI- CNPJ Nº00.118.783/0111-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA **JIM LIMA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 01,02,03,04,06,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20, que passa a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.546,20 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA, Contratante - JOSÉ IRAN LIMA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MÁRCIA REGINA PASTOR DO NASCIMENTO. 2- MARIA MOURA DOS SANTOS MENDES. Fortaleza, 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133423-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SEBASTIANA ALDIGUEIRI- CNPJ Nº00.118.783/0111-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA **STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 05,07,08,09 e 10, que passa a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$86,60 (oitenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA, Contratante - CIRO SALDANHA MAIA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MÁRCIA REGINA PASTOR DO NASCIMENTO. 2- MARIA MOURA DOS SANTOS MENDES. Fortaleza, 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133425-4/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ Nº01.653.169/0011-85 - CARIDADE/CE CONTRATADA: **JIM LIMA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, que passa a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.257,75 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO LEAL, Contratante - JOSÉ IRAN MARTINS, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCA RODRIGUES MONTEIRO. 2- ANTÔNIO MARIA DE SOUZA. Fortaleza, 04 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133427-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO - CNPJ Nº04.524.414/0001-70 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FARMACIA **JIM LIMA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, que passa a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.702,58 (quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO PEREIRA CASTRO, Contratante - JOSÉ IRAN MARTINS LIMA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- VERALUCIA FRAGA FERREIRA. 2- MARIA LUCINETE ALMEIDA. Fortaleza, 04 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133434-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE PACAJUS - CNPJ Nº05.441.492/0001-74 - PACAJUS/CE CONTRATADA: FIRMA **VIANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II itens: 01,03,04,05,06,07,09,10,11,13,15,17 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$7.792,00 (sete mil setecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA JOELIA DE CARVALHO SILVA, Contratante - IRENE COSTA DE CARVALHO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- IRACELIA MARIA NOBRE LOPES. 2- MARIA LUCIA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133434-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE PACAJUS - CNPJ Nº05.441.492/0001-74 - PACAJUS/CE CONTRATADA: FIRMA **COMERCIAL BARBOSA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II itens: 02,08,12,14,16 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.238,00 (hum mil duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA JOELIA DE CARVALHO SILVA, Contratante - EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- IRACELIA MARIA NOBRE LOPES. 2- MARIA LUCIA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07133637-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Cel. Osvaldo Studart- CNPJ Nº01.653.170/0052-88 - AQUIRAZ/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA**. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,05,07,09,10,11,16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$676,50 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/NE Nº355/2007. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Vânia Maria Farias de Almeida, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Gondim da Silva, 02- Maria da Conceição Gadelha Abreu. Fortaleza, 19 de junho de 2007.

JOSÉ DANILO CORREIA MOTA FILHO  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07133637-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Cel. Osvaldo Studart- CNPJ Nº01.653.170/0052-88 - AQUIRAZ/CE. CONTRATADA: **ROTATIVA COM. & SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,04,06,08,12,13,14,15,17 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$967,00 (novecentos e sessenta e sete reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/NE Nº355/2007. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Vânia Maria Farias de Almeida, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Gondim da Silva, 02- Maria da Conceição Gadelha Abreu. Fortaleza, 19 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07133687-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES - CNPJ 00.118.783/0129-76 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: EMPRESA **ROTATIVA COM. SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens 01, 06, 10, 14, 16, 17, 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.882,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: IVANA GARCIA LIMA - DIRETORA GERAL - CONTRATANTE, EDIBERTO COSTA DE CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Tânia Roberta da Silva, 2- Maria Cleomar Lima. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07133687-7/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES - CNPJ 00.118.783/0129-76 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: EMPRESA **VIANA COMÉRCIO**

**DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.515,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE E FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: IVANA GARCIA LIMA - DIRETORA GERAL - CONTRATANTE, LIDUÍNA DA SILVA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Tânia Roberta da Silva, 2- Maria Cleomar Lima. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07133755-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PROMORAR - CNPJ 118783/0148-32 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: EMPRESA **STEVE LIMA CARNEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), constantes do Anexo I que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$5.634,40 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/FNDE E DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MOREIRA ROLIM - DIRETORA - CONTRATANTE, STEVE LIMA CARNEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Dulcelena Bernarndo da Silva, 2- Rita Célia Rocha Celadônio. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07133755-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PROMORAR - CNPJ 118783/0148-32 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: EMPRESA **R & R COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), constantes do Anexo I que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$5.915,66 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/FNDE E DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MOREIRA ROLIM - DIRETORA - CONTRATANTE, LUIZ IRADES CID FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Dulcelena Bernarndo da Silva, 2- Rita Célia Rocha Celadônio. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133853-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ DE ALENCAR, CNPJ Nº00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BERNARDO LIMA COMERCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I da Carta Convite 03/2007, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as necessidades da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.187,41 (dois mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IVONE NUNES, Contratante - LUIZ IRADES CID FREITAS, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- NORMA REGINA MUNIZ RAMOS. 2- MARIA EMILIA CINTIA COLLARES. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133853-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ DE ALENCAR, CNPJ Nº00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I da Carta Convite 03/2007, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as necessidades da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.469,05 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IVONE NUNES, Contratante - REGIS TADEU BERNARDO DA SILVA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- NORMA REGINA MUNIZ RAMOS. 2- MARIA EMILIA CINTIA COLLARES. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133854-3/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ DE ALENCAR, CNPJ Nº00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BERNARDO LIMA COMERCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I da Carta Convite 02/2007, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as necessidades da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.147,20 (dois mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IVONE NUNES, Contratante - LUIZ IRADES CID FREITAS, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARCUS ERNANI MARTINS BASTOS. 2- NORMA REGINA MUNIZ RAMOS. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133854-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ DE ALENCAR, CNPJ Nº00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I da Carta Convite 02/2007, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as necessidades da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.726,45 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IVONE NUNES, Contratante - REGIS TADEU BERNARDO DA SILVA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARCUS ERNANI MARTINS RAMOS. 2- NORMA REGINA MUNIZ BASTOS. Fortaleza, 28 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07133893-4/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dom Manuel da Silva Gomes - CNPJ Nº00.118.783/0048-76 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do anexo 01 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contado da data da publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.911,40 (hum mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Adriana Cláudia Moreira Tavares, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ângela Maria Chagas Russo, 02- Francisca Aldenira Vale do Nascimento. Fortaleza, 18 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07133893-4/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dom Manuel da Silva Gomes - CNPJ Nº00.118.783/0048-76 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME - ROTATIVA COMÉRCIO & SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do anexo 01 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contado da data da publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Adriana Cláudia Moreira Tavares, CONTRATANTE e Francisco Iran de Barros Magalhães,

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ângela Maria Chagas Russo, 02- Francisca Aldenira Vale do Nascimento. Fortaleza, 18 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07134043-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, CNPJ Nº00.118.783/0030-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$6.022,00 (seis mil vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: SOLANGE XAVIER PADILHA, Contratante - AUGUSTO CÉSAR C. MAIA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- GENALRIA FALCÃO DE LIMA. 2- JURACIARA DA SILVA SOARES. Fortaleza, 28 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07134043-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, CNPJ Nº00.118.783/0030-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.199,90 (três mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: SOLANGE XAVIER PADILHA, Contratante - STEVE LIMA CARNEIRO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- GENALRIA FALCÃO DE LIMA. 2- JURACIARA DA SILVA SOARES. Fortaleza, 28 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07134120-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Monsenhor Dourado - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMTAR - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes do Anexo I (um), que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao Cronograma de entrega, conforme Anexo II (dois), integrante deste instrumento, cujo início ocorrerá a partir da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FADE, convênio Nº0002178/2001 - Medida

Provisória nº2178-3 - PF: 2209202007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa, CONTRATANTE e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Cleofas Maia Costa, 02- Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07134120-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Monsenhor Dourado - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes do Anexo I (um), que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao Cronograma de Entrega, conforme Anexo II (dois), integrante deste instrumento, cujo início ocorrerá a partir da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FADE, convênio Nº0002178/2001 - Medida Provisória n. 2178-3 - PF: 2209202007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Cleofas Maia Costa, 02- Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07134120-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Monsenhor Dourado - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: STEVE LIMA CARNEIRO. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes do Anexo I (um), que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao Cronograma de entrega, conforme Anexo II (dois), integrante deste instrumento, cujo início ocorrerá a partir da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.119,34 (três mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FADE, convênio Nº0002178/2001 - Medida Provisória n. 2178-3 - PF: 2209202007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Cleofas Maia Costa, 02- Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07134122-6/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, CNPJ Nº00.118.783/0062-24 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA JIM LIMA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II itens: 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 22, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no

DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$1.378,90 (hum mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARLY ALVES BEZERRA ANCHIETA, Contratante - JOSÉ IRAN MARTINS LIMA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ARIZA VIANA ALVES. 2- DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07134122-6/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, CNPJ Nº00.118.783/0062-24 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA DISTRIBUIDORA IRACEMA (D L NUNES). OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II itens: 01, 02, 03, 05, 06, 14, 15, 17, 19, 21 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$5.258,40 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARLY ALVES BEZERRA ANCHIETA, Contratante - DORALICE LOPES NUNES, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ARIZA VIANA ALVES. 2- DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07134432-2/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF WASHINGTON SOARES SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0287-08 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA SÓLIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.870,70 (três mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: LEILA MARIA FROTA BARROS, Contratante - ALEXANDRA CARNEIRO ARAÚJO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MIRIAN SEMERARO DE ALCANTARA NOGUEIRA. 2- FRANCISCA AILA OLIVEIRA CORDEIRO. Fortaleza, 05 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07134432-2/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF WASHINGTON SOARES SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0287-08 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA STEVE LIMA CARNEIRO-ME. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar,

constantes nos anexos I e II, itens: 10,11,12,13,14,19,21,24 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2007 SIGNATÁRIOS: LEILA MARIA FROTA BARROS, Contratante - STEVE LIMA CARNEIRO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MIRIAN SEMERARO DE ALCANTARA NOGUEIRA. 2- FRANCISCA AILA OLIVEIRA CORDEIRO. Fortaleza, 05 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07134447-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DR. GENTIL BARREIRA, CNPJ Nº00.118.783/0019-31- FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA **E. C. DE CARVALHO-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes do Anexo, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no limite não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.373,00 (três mil trezentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MILCA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Contratante - FRANCISCO IRAN DE BARROS MAGALHÃES, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARIA LUCIA PIMENTEL RIBEIRO. 2- MARIA NUBENS DE ALMEIDA ARAUJO. Fortaleza, 29 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07134447-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DR. GENTIL BARREIRA, CNPJ Nº00.118.783/0019-31- FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA **FRANCISCO EDSON LOPES BARREIRA-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes do Anexo, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no limite não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MILCA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Contratante - FRANCISCO EDSON LOPES BEZERRA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARIA LUCIA PIMENTEL RIBEIRO. 2- MARIA NUBENS DE ALMEIDA ARAUJO. Fortaleza, 29 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07134447-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DR. GENTIL BARREIRA, CNPJ Nº00.118.783/0019-31- FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA

**STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes do Anexo, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no limite não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$99,00 (noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: MILCA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Contratante - CIRO SALDANHA MAIA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARIA LUCIA PIMENTEL RIBEIRO. 2- MARIA NUBENS DE ALMEIDA ARAUJO. Fortaleza, 29 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07166607-9/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Padre Rocha - CNPJ Nº00.118.783/0104-18 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA - EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o EJA/2007 (Convite nº02/2007), constantes dos ANEXOS I e II, itens: 03,04,06,07,09,10,11,12,15,16,17,18,19 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.830,28 (hum mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - MEC - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/2007. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião, CONTRATANTE e Edivânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marília de Oliveira Brito, 02- Francisca das Chagas Rodrigues do Carmo. Fortaleza, 19 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07166607-9/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Padre Rocha - CNPJ Nº00.118.783/0104-18 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MACRO MARCAS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o EJA/2007 (Convite nº02/2007), constantes dos ANEXOS I e II, itens: 01,02,05,08,13,14 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.419,35 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - MEC - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/2007. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião, CONTRATANTE e Marcos Jones de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marília de Oliveira Brito, 02- Francisca das Chagas Rodrigues do Carmo. Fortaleza, 19 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07169422-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria José Medeiros - CNPJ Nº00.118.783/0091-69 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do anexo I, nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.147,90 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfont, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eliane Horta Coêlho, 02- Maria Terezinha Dionísio Ferreira. Fortaleza, 09 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07169422-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria José Medeiros - CNPJ Nº00.118.783/0091-69 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **REBOUÇAS COMERCIAL - PAULO CÉSAR REBOUÇAS.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do anexo I, nos seguintes itens: 05,11,14,15,19,20 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfont, CONTRATANTE e Paulo César Rebouças Cavalcante, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eliane Horta Coêlho, 02- Maria Terezinha Dionísio Ferreira. Fortaleza, 09 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07169439-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: EMPRESA **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 28, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.795,40 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: ANA DÁRCIA DE MORAIS FEITOSA - CONTRATANTE,

FRANCISCO ADAILTON AGUIAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Zenóbia M. Mota, 2- Maria Cleidia da Cunha. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07169439-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: EMPRESA **C. SALES - FELIPE FERNANDES SALES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: 04, 06, 09, 10, 11, 23 e 27, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.371,00 (Hum mil, trezentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: ANA DÁRCIA DE MORAIS FEITOSA - CONTRATANTE, FELIPE FERNANDES SALES - EPP - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Zenóbia M. Mota, 2- Maria Cleidia da Cunha. Fortaleza 04 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07206463-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM José Leopoldino da Silva Filho - - CNPJ Nº00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 05 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.070,00 (três mil e setenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº2883. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Inez Ferreira dos Santos, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edileuza de Sousa Amaro, 02- Maria Lucivanda P. Macêdo. Fortaleza, 19 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07206510-9/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Moura Brasil - CNPJ Nº00.118.783/0096 - 73 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$806,14 (oitocentos e seis reais e quatorze centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA:

30 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco José Machado de Oliveira, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Sousa Ferreira, 02- Jocilene Silva Passos. Fortaleza, 18 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07206510-9/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Moura Brasil - CNPJ Nº00.118.783/0096 - 73 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$544,25 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco José Machado de Oliveira, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Sousa Ferreira, 02- Jocilene Silva Passos. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07206510-9/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Moura Brasil - CNPJ Nº00.118.783/0096 - 73 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **REBOUÇAS COMERCIAL - PAULO CÉSAR REBOUÇAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.025,60 (hum mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco José Machado de Oliveira, CONTRATANTE e Paulo César Rebouças Cavalcante, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Sousa Ferreira, 02- Jocilene Silva Passos. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07207031-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Joaquim Alves (EJA) - CNPJ Nº05.466.900/0001-42 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JR DE ABREU**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.508,36 (dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS:

Telma Regina Abreu da Fontoura, CONTRATANTE e Antônio José Rodrigues de Abreu, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilvana Maria Torres Assunção, 02- Cleonice Domingos Cavalcante. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07207031-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Joaquim Alves (EJA) - CNPJ Nº05.466.900/0001-42 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexos I e II, itens: 01,04,05,06,07,08,09,12,15,17,20,21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.336,99 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilvana Maria Torres Assunção, 02- Cleonice Domingos Cavalcante. Fortaleza, 20 de junho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº176/2007/PROC. 07033653-9

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Prefeito LUIZ MENEZES DE LIMA, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representado pelo Presidente, Dr. JOÃO DILMAR DA SILVA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir de 30 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. VALOR: R\$172.683,54 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas, de conformidade com o Convênio Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária: 22100022.12.362.544.21585.03.33903900.00.0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 5 4 4 . 2 1 5 8 5 . 0 3 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 8 2 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 5 4 4 . 2 1 5 8 6 . 0 3 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 7 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 5 4 4 . 2 1 5 8 6 . 0 3 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 8 2 . 0 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, LUIZ MENEZES DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO DILMAR DA SILVA - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de junho de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*